Maceió - terça-feira 3 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1274

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.283, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.660.294,88 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000742/2020

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.660.294,88 (oito milhões e seiscentos e sessenta mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Decreto nº 69.283, d	Suplementação em R\$ 1,00			
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.660.294,88
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.660.294,88
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390/100	8.660.294,88

Decreto nº 69.283, d	Anulação em R\$ 1,00			
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.660.294,88
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			8.660.294,88
04.845.0004.1200000200484500042019	PRÊMIO	TODO ESTADO	3340/100	8.660.294,88

DECRETO Nº 69.284, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-3169/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOC PM ALAN ROBSON DO RÊGO GOMES, matrícula nº 120693-1, para viajar ao Uruguai e Argentina, no período de 15 a 22 de março de 2020, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.285, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:4903-37/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, que serão arcados integralmente pela Embaixada dos Estados Unidos da América, do servidor EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR, Gerente de Fauna, Flora e Unidade de Conservação do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas — IMA/AL, matrícula nº 117-1, para participar do Curso "Prosecuting Environmental Crimes" em Botswana, África, no período de 7 a 14 de março de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-3169/20, de ALAN ROBSON DO R. GOMES = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4903-37/20, de EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1204-4226/19, de DAIANE GUERRA MARTINS = Autorizo a lavratura do Decreto de deseficacização da nomeação de DAIANE GUERRA MARTINS, à vista a decisão proferida na Apelação Cível nº 0707630-76.2016.8.02.0001, da lavra da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-28002/19, de CLÁUDIA FALCÃO BASTOS = Nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 124/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-434/2020, de docs. 2685218 e 2703921, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 69.038, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2020, exclusivamente no que diz respeito à extensão da incapacidade da interessada. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

PROPC.E:1203-3501/19, de MANOEL M. DO NASCIMENTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 494751

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 2 DE MARÇO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-396/20 do GC = DESPACHO Nº 68/20; e

E:1101-416/20 do GC = DESPACHO Nº 69/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROCs.E:1101-294/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2787090;

E:1101-206/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2779055;

E:1101-315/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2775525;

E:1101-06/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2769502;

E:1101-269/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2789337;

E:1101-302/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2775613;

E:1101-404/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2776067;

E:1101-277/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2775670;

E:1101-93/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2769705;

E:1101-158/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2770722;

E:1101-262/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2772524;

E:1101-287/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2765348; e

E:1101-130/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2770042.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

PROCs.E:1206-4250/20 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 2801466; e

E:1101-117/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2790916.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1101-387/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2790891;

E:1101-413/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2790940;

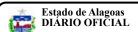
E:1101-2149/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2698090;

E:1206-1979/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2746829; e

1800-2509/19 (Aps.E:1101-884/19 e 1101-4705/15) do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2776241.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.E:1206-24209/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2800551 -Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; e d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza.
- PROC.E:1101-438/20 da SRPF/AL = DESPACHO SEI Nº 2766711 -Considerando a solicitação constante do doc. 2758421, remetamse os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e providências do seu titular.
- PROC.E:2000-501/20 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2766887 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, em especial quanto aos docs. 2552743, 2552747, 2554004, 2636431, 2636560, 2636579, 2636615, 2636646 e 2667479, e visando conferir maior segurança jurídica, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto à regularidade do procedimento. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4105-542/19 da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 2771256 - Remeta-se o processo à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para cumprimento da condicionante elencada no item 6.1 do Parecer PGE/PLIC nº 151/2020, de doc. 2632486, da Procuradoria Geral do Estado, voltando em seguida para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3174/19 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2766847 -Considerando que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR informou que realizou todos os procedimentos necessários ao atendimento do solicitado no Oficio nº 402/2019 - Ouv. TCE/AL, de doc. 2131261, conforme Ofício e Despacho de docs. 2739838 e 2739858, arquive-se.
- PROC.1800-12910/18 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2697686 -Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para atendimento da condicionante disposta no Despacho PGE/ ASS nº 14/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 142/2020, docs. 2421259 e 2443546, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:62017-133/19 da ALAGOAS ATIVOS S/A = DESPACHO SEI Nº 2697590 - Considerando o decurso de tempo entre a solicitação inicial e a presente data, remetam-se os autos ao Alagoas Ativos S.A. para informar se persiste o interesse do pedido formulado no presente processo administrativo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-383/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2698027 Diante da identidade de matéria com o E:01101.0000002208/2019, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC. É:4101-332/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2730492 Diante da identidade de matéria com o E:01101.0000000839/2019, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC.E:1101-1684/19 do TCU = DESPACHO SEI Nº 2774631 -Considerando o disposto no Despacho PGE/GAB nº 243/2020, de doc. 2504691, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Oficio nº 29/13.01.1, de doc. 2774627, que informa que o



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Segurança Pública
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude14
Sec. de Estado da Fazenda14
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio19
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia21
Sec. de Estado da Saúde21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL23
Delegacia Geral da Polícia Civil23
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA24
EVENTOS FUNCIONAIS36
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL70
PREFEITURAS DO INTERIOR74
EDITAIS E AVISOS79



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- Órgão responsável pelo Convênio CDC nº 030/1999 era, à época, a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento SEPLANDE, e que esta foi extinta pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, dividindo suas atribuições e competências entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG, retam-se os autos, simultaneamente, à SEDETUR e à SEPLAG para análise e manifestação, observando o disposto no no Despacho PGE/GAB nº 243/2020.
- PROC.E:2000-276/20 do GC = DESPACHO SEI N° 2775229 Considerando o disposto no Despacho PGE/GAB n° 512/2020, doc. 2722839, da Procuradoria Geral do Estado PGE, e com fundamento no § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-192/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2708805 Tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2564520, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2583817, de docs. 2564520 e 2583817, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE, informando a decisão oriunda do Tribunal de Justiça de Alagoas TJ/AL que julgou improcedente a demanda, bem como que não há, no momento, qualquer providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:1206-359/20 de EDMILSON O CAMPOS = DESPACHO SEI Nº 2637986 Tendo em vista que o presente feito já se encontra relacionado ao Processo Administrativo nº E:01206.0000010584/2019, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas PM/AL para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes pelo interessado, quanto à publicação do seu decreto de transferência para reserva remunerada, conforme Decreto Estadual nº 69.012, de 5 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de fevereiro de 2020, doc. 2638392.
- PROC.E:1500-5248/19 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 2733451 Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ para análise e manifestação quanto a condicionante contida no Despacho PGE COOPFE n° 2429796, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 131/2020, docs. 2429796 e 2435087, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE, especialmente no tocante ao cumprimento do disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3175/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2734984 Diante da identidade de matéria com os Processos Eletrônicos n°s E:01101.0000000560/2019, E:41010.000000366/2020 e 01101.00004331/2018, já relacionados ao presente, e levando em consideração que os processos mencionados já se encontram em fase mais adiantada de tramitação, arquive-se.
- PROC.1400-318/19 da SEAGRI = DESPACHO SEI Nº 2780097 Em atendimento a pedido verbal, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas SEAGRI para análise e manifestação.
- PROC.E:1101-318/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2775580 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo.Neste sentido, remeta-se os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para análise e manifestação quanto da possibilidade jurídica da celebração do Termo de Apostilamento contido no presente processo administrativo, considerando a necessidade de correção do erro material, conforme apontado no doc. 2626203.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-2895/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2785616 Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.

- PROC.E:1101-099/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2780263 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo.Neste sentido, considerando as informações contidas nos autos, em especial quanto às fls. 69/83 e 90 do doc.0239911, e visando conferir maior segurança jurídica, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado PGE para análise e manifestação quanto à viabilidade da renovação de cessão do servidor.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-222/20 do TJ?AL = DESPACHO SEI N° 2662259 Diante da identidade de matéria com os processos E:01101.0000000661/2019 e 41010.00009411/2019, e levando em consideração que os processos mencionados já se encontram em fase mais adiantada, bem como que não há mais nenhuma providência, arquive-se.
- PROC.E:1101-324/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2800064 Tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2696172, de doc. 2696172, da Procuradoria Geral do Estado PGE, informando da decisão oriunda do Tribunal de Justiça de Alagoas TJ/AL que indeferiu a Petição Inicial e extinguiu o processo sem resolução do mérito, e não havendo, no momento, qualquer providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:1101-124/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2787862 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, encaminhe-se o processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1101-4375/18 do TRF 5ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 2766669 Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado PGE para conhecimento e manifestação sobre o teor do Despacho PROCURADORIA AUTÁRQUICA/ITEC DESPACHO Nº102/2019, de doc. 0937674, em conformidade com o disposto no art. 29, I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010.Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-630/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2659166

 Diante da identidade de matéria com os processos nºs 41010.00012542/2018 e E:41010.000008731/2019, bem como seus respectivos relacionamentos, e levando em consideração que os processos mencionados já se encontram em fase mais adiantada, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC.E:1101-3285/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2790845 Considerando que até o presente momento não houve a promulgação do Projeto de Lei nº 154/2019, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.
- PROCs.2900-37/19 da SEDETUR DESPACHO Nº 70/20; e 2900-1519/18 da SEDETUR = DESPACHO Nº 71/20.
- DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-361/20 da FNL = DESPACHO SEI Nº 2800982 Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc. 2797167), vão os autos ao INSTITUTO DE TERRAS REFORMA AGRÁRIA- ITERAL, para ciência e análise acerca do teor do Oficio 022/2020 (dc. 2668923).
- PROC.E:1101-491/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2813769 Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2812873), evulam os autos à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG, para análise e aprovação do Formulário (doc. 2809878) por parte do

Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF da Secretaria.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

- PROC.E:1101-445/20 da PGJ = DESPACHO SEI Nº 2790159 -Inicialmente, evoluam os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para juntada de cópias do processo pertinente a cessão anterior da servidora Maria Kelly Silva (Processo nº 1101. 2975/2016). Relevante que o Titular da pasta ratificar que a funcionária acima pontuada não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive, se há interesse da renovação da cessão pretendida, manifestando-se expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II e 24 da Lei Esatdual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-367/20 do ICV = DESPACHO SEI Nº 2801072 -Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc. 2799316), vão os autos, concomitantemente, à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e à SECRETARIA DE ESTADO MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, paa ciência por parte de seus titulares e providências que julgar
- PROC.E:1101-490/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2810024 Tendo em vista o Memorando nº E:36/2020/Gerência de Serviços Gerais, bem como os demais documentos que o acompanham, autorizo. Vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e demais providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-451/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2775995 Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-296/20 de LUCIANA S L DE ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 2776038 - Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GPO (doc. 2768158), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-3064/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2790390 Tendo em vista o atentimento da solicitação contida no Memorando 36/2019 (doc. 1988921), arquivem-se os presentes autos.
- PROC.E:1101-434/20 do MTRST = DESPACHO SEI Nº 2801040 Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc. 2798207), vão os autos, concomitantemente, à SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH ao INSTITUTO DE TERRAS REFORMA AGRÁRIA- ITERAL, para ciência por parte de seus titulares e providências que julgarem pertinentes.
- PROC.E:13010-47/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2807961 Tendo em vista o teor do Oficio 12 (doc. 2782331), vão os autos à GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - GDPAG, para ciência e providências
- PROC.E:1800-1917/20 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2805844 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.2731030), evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e manifestação acerca da matéria.
- PROC.E:1104-217/20 da CGE = DESPÁCHO SEI Nº 2779324 -Considerando o teor do Ofício Ofício nº E:38/2020/CGE (doc.2721240), vão os autos ao Alagoas Previdência para ciência e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-383/20 da CAMG = DESPACHO SEI Nº 2801605 Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2732668), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência por parte de seu titular e providências que julgar pertinentes.

- PROC.E:1101-448/20 do GCGJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2771485 - Considerando o teor do Ofício 128/2020 GCGJ (doc. 2765088), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1567/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2803988 -Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada, tendo em vista o teor da Minuta de de Projeto de Lei (doc.2735368).
- PROC.E:1104-142/20 da CGE = DESPACHO SEI Nº 2760880 Tendo em vista o teor Reclamação e-ouv 407 2020 (doc.2602268) e Protocolo (doc.2617513), sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e providências a seu cargo.Ressalte-se a URGÊNCIA que o caso requer, tendo em vista o prazo consignado para encaminhamento das informações solicitadas.
- PROC.E:1101-1968/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2770683 Tendo em vista o teor do Despacho GABIVIL SAD (doc.2759580), Evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos -AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e manifestação acerca da matéria.
- PROC.E:5101-576/20 da GCC = DESPACHO SEI Nº 2770823 Tendo em vista o teor do GABCIVIL SAD (doc.2760504), vão os autos ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas -DETRAN/AL para prosseguimento do pleito.
- PROC.E:1101-450/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2776008 Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-366/20 do ICV = DESPACHO SEI Nº 2801118 -Considerando o teor do Despacho GABCIVIL GAS (doc. 2798801), vão os atos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para ciência por parte de seu titular e providêcias que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-626/19 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2759661 -Tendo em vista o teor do Oficio nº 05/2020-GCARAB constante no processo n° E:01101.0000000264/2020, evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, orientação jurídica adequada acerca da matéria
- PROC.E;1101-2674/19 da CÂM MUN DE COQUEIRO SECO = DESPACHO SEI Nº 2776021 - Considerando o teor do Despacho CASAL GEOBS (doc. 2682894), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes. Oficiando-se diretamente o interessado.
- PROC.E:1101-408/20 da SEINFRA/AL = DESPACHO SEI Nº 2796709 - Tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc. 2786703), bem como o Extrato (doc. 2787015), arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-317/20 do MPF-PR/AL = DESPACHO SEI Nº 2796843 - Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2771401), arquivem-se os autos.
- PROC.E:1101-359/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2788175 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SPOFC (doc.2787605), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência e demais procedimentos necessários para prosseguimento do feito.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 494753

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2020 2° CHAMADA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representado neste ato pelo Secretário de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº E: 13020-0000000170/2020

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente Glossy Photo Paper e Polaseal, para Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, de acordo com as especificações, quantidade e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compras.seades@outlook.com, gabinete.seades.gov@gmail.com ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de marco de 2020.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-9003/2872

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

Secretário de Estado

Protocolo 494494

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 10/2020

Maceió, 02 de março de 2020.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Pablo Christian Maia da Silva. Cargo: Assessor Especial do Pró- Memória Matrícula: 119-8

CI nº: 902.860 SSP/AL CPF nº: 019.577.474-47 Quantidade de Diárias: 01 (uma) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 10 a 11 de marco de 2020

Percurso: realizar visita técnica aos bens tombados : Casa Natal de Aurélio Buarque de Holanda (Passo de Camaragibe) e Antiga Cadeia de Porto de Pedras, que acontecerá no dia 10 de março do corrente ano

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 – Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

EDITAL Nº 001/2020 - VI CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT).

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AL, sediada na Praça dos Martírios, no antigo Palácio Floriano Peixoto, s/n, Centro no Município alagoano de Maceió, com o objetivo de estimular a produção literária na categoria poemas e estabelecer intercâmbio com escritores alagoanos, realizará licitação, na modalidade CONCURSO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o Regulamento do VI Concurso de Poesia Jorge de Lima, estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital, em conformidade com a política cultural do Estado do Governo de Alagoas, tem por objeto convidar os interessados a apresentarem propostas para a publicação de poemas, visando:
- 1.1.1. Formular e supervisionar a execução da política estadual de cultura, em estreita articulação com os órgãos e as entidades a eles vinculadas, atendendo às demandas do Estado e às aspirações da sociedade;
 - 1.1.2. Incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens e o fomento a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
 - 1.1.3. Realizar projetos e programas de incentivo e fortalecimento do campo literário, a fim de garantir sua visibilidade.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: 510021

Fonte:0100

Elemento de Despesa:339031

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Somente poderão participar desta licitação interessados residentes no Estado de Alagoas e com, no mínimo, dezoito anos.
- 3.2 Não poderá participar desta licitação servidor ou dirigente da SECULT/AL e membro da Comissão de Julgamento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No período de 03 de março a 11 de maio, os licitantes interessados em participar desta licitação deverão entregar, de segunda a sexta - feira, das 8h às 14h, na sede da SECULT/AL, ou postar via Correios, documentos e proposta, em envelopes fechados e lacrados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados os seguintes dizeres:

ENVELOPE I

- Documentos
- Secretaria de Estado da Cultura SECULT/AL
- Edital Nº 001/2020
- VI Concurso de Poesia Jorge de Lima

ENVELOPE II

- Proposta
- Secretaria de Estado da Cultura SECULT/AL
- Edital Nº 001/2020
- VI Concurso de Poesia Jorge de Lima

- 4.1.1. Nenhuma inscrição será aceita após o período indicado no subitem 4.1. Considerada a data de entrega na sede da SECULT/AL, seja a data de postagem nos Correios.
- 4.2. A inscrição nesta licitação será inteiramente gratuita.

5. DOS DOCUMENTOS

- 5.1. No Envelope Nº 1, deverá estar acondicionados os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ficha de inscrição, disponível no sítio da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br);
- 5.1.2. Cédula de identidade (RG);
- 5.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Pessoa Física (CPF);
- 5.1.4. Prova de residência no Estado de Alagoas;

6. DA PROPOSTA

- 6.1. No ENVELOPE Nº 2, deverá estar acondicionado proposta impressa de 01 (um) único poema inédito, assim entendido aquele nunca premiado em concurso anterior e não publicado até a data de encerramento das inscrições desta licitação.
- 6.2. O tema do poema será livre, não podendo, contudo:
- 6.2.1. Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação a pratica de crime ou contravenção penal;
- 6.2.2. Constituir ofensa à liberdade de consciência e de crença; e
- 6.2.3. Conter teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação vigente;
- 6.3. O Poema deverá ser produzido em Língua Portuguesa, devendo seu toxto:
- 6.3.1. Conter título;
- 6.3.2. Apresentar correção ortográfica e gramatical, inclusive em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, salvo se trate de recurso estilístico:
- 6.3.3. Estar impresso em folhas A4, com margens esquerda e superior de 3 cm e margens direita e inferior de 2 cm, todas elas contadas e numeradas no canto superior direito, com fonte Times New Roman, corpo 12, e espaçamento de 1,5 cm;
- 6.3.4. Ter, no mínimo, 01 (uma) e, no máximo, 05 (cinco) laudas.
- 6.4. Em nenhuma hipótese, a proposta impressa de poema poderá conter o nome do licitante, ou qualquer outro meio para a sua identificação perante a Comissão de Julgamento.
- 6.5. A proposta impressa de poema será identificada tão- somente por meio do número do processo de entrada no Protocolo da SECULT/AL, obtido por ocasião do ato de inscrição, garantindo-se com isso, o anonimato dos interessados.

7. DA COMISÃO DE JULGAMENTO

- 7.1. Os documentos e as propostas serão julgados pela Comissão de Julgamento, comissão especial integrada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo eles pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da literatura alagoana, servidores públicos ou não.
- 7.1.1. Os membros da Comissão de Julgamento serão escolhidos, de forma motivada, pela SECULT/AL, entre escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários.
- 7.2. Os membros da Comissão de Julgamento serão designados por Portaria da Secretaria de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

8. DO JULGAMENTO

8.1. A comissão de Julgamento verificará os documentos e as propostas apresentadas, de Logo inabilitando os licitantes que não tenham apresentado documentação em conformidade com o estabelecido neste Edital e desclassificando as propostas que não esteja em conformidade com o estabelecido neste Edital; caracterizem cópia, plágio ou qualquer tipo de fraude; ou não sejam de autoria do licitante, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente motive a decisão.

- 8.2. As propostas serão julgadas anonimamente.
- 8.3. O Julgamento das propostas considerará como critérios de avaliação o Uso Adequado da Linguagem Própria da Poesia, a Originalidade e Criatividade que caracterizam o texto em sua essência.
- 8.4. Considerar-se- á:
- 8.4.1. Originalidade- conteúdo inusitado e inovador;
- 8.4.2. Criatividade- talento e inteligência do autor, com desenvoltura e qualidades de quem é inusitado e inovador;
- 8.4.3. Uso adequado da linguagem própria da poesia- uso pertinente de técnicas e recursos específicos aplicados à linguagem da poesia;
- 8.5. Cada julgador poderá atribuir à proposta um máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo, no máximo 10 (dez) pontos relativos à originalidade, 10 (dez) pontos relativos à criatividade e 30 (trinta) pontos relativos ao Uso adequado da linguagem própria da poesia.
- 8.6. A pontuação da proposta, nos critérios de avaliação indicados no subitem 8.3., obedecerá aos seguintes parâmetros, mediante parecer técnico que expressa e fundamentadamente a motive:
- 8.6.1. Originalidade:
- 8.6.1.1. **01 ponto** acaso julgado **insatisfatório** aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;
- 8.6.1.2. **05 pontos** acaso julgado **satisfatório** aceitável em todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico:
- 8.6.1.3. 10 pontos acaso julgado plenamente satisfatório- aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;
- 8.6.2. Criatividade:
- 8.6.2.1. **01 ponto** acaso julgado **insatisfatório** aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;
- 8.6.2.2. **05 pontos** acaso julgado **satisfatório** aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;
 - 8.6.2.3. 10 pontos acaso julgado plenamente satisfatório- aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico;
 - 8.6.3. Uso adequado da linguagem própria da poesia:
 - 8.6.3.1. **01 ponto** acaso julgado **insatisfatório-** aceitável em parte, mas com critério imperfeito, incompleto ou inacabado, conforme parecer técnico;
 - 8.6.3.2. **15 pontos** acaso julgado **satisfatório** aceitável no todo, mas sem correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico:
 - 8.6.3.3. **30 pontos** acaso julgado **plenamente satisfatório-** aceitável no todo, com correção e abrangência do critério em toda a sua extensão, conforme parecer técnico:
 - 8.7. A pontuação final da proposta consistirá na média simples das pontuações obtidas nos critérios de avaliação indicados no subitem 8.3.
 - 8.8. Serão julgadas classificadas todas as propostas que obtenham pontuação final igual ou maior que 25 (vinte cinco) pontos, elaborando-se ordem de classificação decrescente.
 - 8.9. O julgamento da proposta será sintetizado no Gabarito de Julgamento Anexo I deste Edital.
 - 8.10. Todas as decisões da Comissão de Julgamento, inclusive de inabilitação, desclassificação e avaliação, deverão estar acompanhadas de parecer técnico que expressa e fundamentadamente as motive.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado do VI Concurso de Poesia Jorge de Lima será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em meio eletrônico, na internet (www.cultura.al.gov.br), além de em jornal diário de grande circulação estadual e em jornal de circulação nos Municípios ou na região abrangida pelo certame (se houver)

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. De toda e qualquer decisão da Comissão de Julgamento, inclusive de inabilitação, desclassificação e avaliação, caberá recurso administrativo,

interposto na sede da SECULT/AL, ou postado via Correios, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da última publicação do resultado do VI Concurso de Poesia Jorge de Lima, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante.

- 10.1.1 Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão
- 10.1.2. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo.
- 10.2. O recurso administrativo será dirigido à Secretaria de Estado da Cultura. por intermédio da Comissão de Julgamento, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 10.2.1. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão prazo de 5 (cinco)
- 10.3. O prazo do recurso administrativo não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista fraqueada aos interessados
- 10.4. Julgado procedente qualquer recurso administrativo interposto, novo resultado do V Concurso de Poesia Jorge de Lima será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em meio eletrônico, na Internet www.cultura.al.gov.br) , além de em jornal diário de grande circulação estadual e em jornal de circulação nos Municípios ou na região abrangida pelo certame (se houver)

11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Julgamento encaminhará procedimento licitatório para homologação para Secretaria de Estado da Cultura e, após adjudicação aos licitantes vencedores.
- 11.2. O primeiro, segundo e terceiro colocado neste concurso receberão prêmio em dinheiro, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuídos:
- 11.2.1. 1º colocado R\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais):
- 11.2.2. 2° colocado R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 11.2.3. 3º colocado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 11.3. Outros licitantes, de acordo com decisão da Comissão de Julgamento, acompanhada de parecer técnico que expressa e fundamentadamente a motive, serão premiados com Menção Honrosa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Este Edital se encontra disponível no site da SECULT/AL (www.cultura.al.gov.br) e na sua sede, localizada na Praça dos Martírios, no antigo Palácio Floriano Peixoto, s/n, Centro, no Município alagoano de Maceió.
- 12.1.1. Maiores informações sobre este Edital também poderão ser obtidas na sede da SECULT/AL.
- 12.2. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia de íntegra deste Edital e de seus anexos o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32 5º , da Lei nº 8.666, de 1993
- 12.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas, não sendo administração, em nenhum caso, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.3.1. Os documentos e as propostas encaminhados à SECULT/AL para este concurso, inclusive em original, não serão devolvidos.
- 12.4. A Secretaria de Estado da Cultura poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 12.5. A Participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

- 12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se á o dia do inicio e incluir-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração.
- 12.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Julgamento com base disposições da Lei nº 8.666. de 1993.
- 12.8. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, com exclusão de qualquer outro.
- 12.9. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:
- 12.9.1. ANEXO I Gabarito de Julgamento;
- 12.9.2. ANEXO II Cronograma.

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO

	Envelope N°				
Item	Critério Observado	Pontuação Máxima	Pontos Atribuíd Avaliador 01	los Avaliador 02	Avaliador 03
01	Originalidade	1 a 10 pontos			
02	Criatividade	1 a 10 pontos			
03	Uso adequado de Técnicas/ características deste estilo literário Total de Pontuação Média de Pontos Obtidos Resultado: () C Local e Data da Avaliaçã	Classificado	() Descla:	ssificado	
	,		Assinatura dos Av	valiadores	
	Avaliador 01			 Avalia	dor 02
			Avaliador 03		

ANEXO II

PERÍODO	ETAPAS
Publicação do Edital	03/03/2020
Período de Inscrições	03/03/2020 A 11/05/2020
Análise dos Documentos	12/05/2020 A 13/05/2020
Comissão Julgadora	15/05/2020 A 25/05/2020
Publicação dos Resultados	27/05/2020
Prazo para Recursos	28/05/2020 A 04/06/2020
Análise de Recursos	05/06/2020 A 08/06/2020
Publicação do Resultado Final	12/06/2020

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 133/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de serviço dos policiais civis, lotada na Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - CAESP, desta Secretaria:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MARÇO/2020

Nome	Cargo	CPF	Matricula	Função	Dias
Aldair dos Santos	APC	677.096.644-15	300576-3	Piloto de Aeronave	01, 03, 05, 08, 10, 13, 16, 18, 21, 24, 28, 31
Charlles Willams S. dos Santos	EPC	758.474.004-97	065820-0	Piloto de Aeronave	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28
Clayton Serpa dos Santos	APC	767.330.504-63	300840-1	Piloto de Aeronave	02, 06, 07, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 28, 31
Kleber Silva do Nascimento	APC	008.141.534-61	300550-0	Piloto de Aeronave	01, 05, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 23
Marcio José Costa de A. Lima	APC	000.978.514-00	300662-0	Piloto de Aeronave	02, 04, 06, 09, 11, 15, 18, 20, 22, 24, 26, 29
Nelson Miranda Mattos Filho	APC	475.775.175-34	300761-8	Operador Aerotático	16, 18, 22, 24, 26, 30
Sérgio André C. de Mendonça	APC	028.874.474-83	301549-1	Operador Aerotático	11, 15, 19, 21, 23, 25, 27, 31
Valber de Mendonça Moraes	APC	411.606.734-20	300905-0	Condutor de Viatura	02, 04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 24, 26, 28

APC - Agente de Polícia EPC - Escrivão de Polícia

Maceió, 28 de FEVEREIRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 141/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MARÇO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	12,13,15,16,18,19,21,22,23,24,27, 29
3001287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	1,3,5,7,9,11,15,17,19,21,23,27
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	12,13,15,16,18,19,21,22,23,24,27, 29

Maceió, 28 de FEVEREIRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 140/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Núcleo de Inteligência, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MARÇO/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	3,5,7,9,13,15,17,23,25,27,29,31
122-8	043.498.764-64	Rosana Maria do Nascimento Acácio	3,5,7,9,13,15,17,23,25,27,29,31

Maceió, 28 de FEVEREIRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 135/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE MARÇO/2020

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	1-3-6-9-12-15-18-21-24-27-28-31

Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	1-3-4-5-6-7-9-11-12-13-14-15
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-6-9-12-15-18-21-24-27-28-31
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	2-4-7-9-10-13-16-19-22-25-28-30
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	2-4-7-9-10-13-16-19-22-25-28-30
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	1-3-5-7-9-11-13-15-17-19-21-22

Maceió, 28 de FEVEREIRO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

Protocolo 494493

PORTARIA/SSP Nº 131/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03084/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JONAS DOS SANTOS	SD	10333849418	R\$ 125,00
SILVA			
CARLOS ALBERTO	CAP	05513489414	R\$ 125,00
MUNIZ DE			
ALBUQUERQUE			
JACSWLIVAN DOS	SD	04994489440	R\$ 125,00
SANTOS OLIVEIRA			
AFONSO SAWILLE	SD	10615777406	R\$ 125,00
SANTOS VIEIRA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2889738	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 139/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04029/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor
				Individual
JOSÉ	HENRIQUE	SD	06438927538	R\$ 133,33
SANTOS	PEREIRA			

FABIANO DE LIRA		SD	00917237447	R\$ 133,33	
AUGUSTO	JOSÉ	CB	05280977411	R\$ 133,33	
MATIAS DE SOUZ	ZA				
					_

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	776363	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 137/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03374/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 08/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA ALVES	SD	08495057476	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; $A \subset A \odot .2001$; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7° , da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 134/GSEP/202036

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03201/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/01/2020, no exercício

regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de julho

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
DANILO MARCOS DA	SD	10900238470	R\$ 125,00
SILVA SANTOS			
JOSE CLOVES DA SILVA	2°	07712466416	R\$ 125,00
JUNIOR	TEN		
JOSÉ TENÓRIO DE	SD	05216487425	R\$ 125,00
OLIVEIRA			
FRANKLLYN SOUZA DE	SD	05718153400	R\$ 125,00
MOURA BARBOSA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	108685	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme 7.313/2011. art. da Lei

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Manoel Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 138/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03046/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de de julho de $2004 \cdot$

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
JOSÉ FRANCISCO	3°	86019341453	R\$ 125,00
FORTUNATO DOS	SGT		
SANTOS			
EDERLAN FERREIRA	SD	09103690466	R\$ 125,00
AMARAL			
KERLÂNIA DE SOUZA	SD	10497549484	R\$ 125,00
FERREIRA			
JEFFERSON SILVA	SD	09053129456	R\$ 125,00
SANTOS			

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	S573683	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme 7°. da 7.313/2011. art. Lei

PUBLIQUE-SE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 128/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-02569/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 23/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, 10 de de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
BOANERGES LESSA	SD	05405030457	R\$ 166,67
CAVALCANTI			
MICHAEL ABREU DOS	CB	04131636441	R\$ 166,67
ANJOS			
JEFFERSON	3°	66212260478	R\$ 166,67
WELLINGTON BISPO	SGT		
GOMES			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER 38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500.00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100. conforme 7°, da Lei 7 313/2011 art

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 136/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-02555/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 3 020,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
VICTOR HUGO TORRES	1°	08745672466	R\$ 755,00
BARROS	TEN		
ANDERSON MARQUES	SD	04512868470	R\$ 755,00
DA SILVA			
AFONSO SAWILLE	SD	10615777406	R\$ 755,00
SANTOS VIEIRA			
JACSWLIVAN DOS	SD	04994489440	R\$ 755,00
SANTOS OLIVEIRA			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
CARABINA	.38 - 3201	R\$ 500,00
ESPINGARDA	.28 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA	.12 - 8033	R\$ 500,00
CARABINA	.32.20 - 5596	R\$ 500,00
CARABINA	.44.40 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 1387601	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 130/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04284/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
SERGIO DOS SANTOS	2°	60670789453	R\$ 125,00
BEZERRA	SGT		
THALISSON DOS	SD	06734584402	R\$ 125,00
SANTOS ARAÚJO			
LISIANE NICÁCIO DA	SD	04403699405	R\$ 125,00
SIVA CAVALCANTE			
LUIZ ANTONIO	SD	11195199422	R\$ 125,00
RIBEIRO DE SOUZA			

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	972699	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 129/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04287/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
LISIANE NICÁCIO DA	SD	04403699405	R\$ 125,00
SIVA CAVALCANTE			
THALISSON DOS	SD	06734584402	R\$ 125,00
SANTOS ARAÚJO			
LUIZ ANTONIO	SD	11195199422	R\$ 125,00
RIBEIRO DE SOUZA			
SERGIO DOS SANTOS	2°	60670789453	R\$ 125,00
BEZERRA	SGT		

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	578553	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 132/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03065/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 010,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
			Individual
GLAUBER PATRICK DE	CAP	04076522486	R\$ 252,50
SANTANA SANTOS			
THIAGO BARROS	SD	10237056488	R\$ 252,50
COUTINHO			
EFRAIM LIMA DE	SD	07454837476	R\$ 252,50
OLIVEIRA			
ARRY SAMUEL	SD	09216981431	R\$ 252,50
TENÓRIO DE OLIVEIRA			

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - UT890928	R\$ 500,00
ESPINGARDA	.32 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 127/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-02408/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEORGE ADOLPHO A DE SIQUEIRA	3° SGT	02678818438	R\$ 250,00
FLAVIO RAFAEL BARROS VIEIRA	SD	05228766413	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 1.002/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO) a ser realizada no dia 17/03/2020 às 14h30 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de Uniforme patrulheiro mirim, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-1291/2018. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367

Maceió, 14 de fevereiro de 2020.

Djane Menezes dos Santos Milhomes Respondendo pela Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 494430

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.994/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002578/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Professora Anaias de Lima Andrade, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.994/2020 INEP nº 27225682

Relação dos alunos concluintes do 4º Período da EJA - 2019.1

	RELAÇÃO DE ALUNOS	
N°		CPF
01	ANA CLARA ALVES DOS SANTOS	091.952.294-77
02	LUANA DARA DOS SANTOS SILVA	134.469.104-84
03	MARIA CICERA DA SILVA	787.555.654-88
04	MARIA LUANA DE ARAÚJO DOS SANTOS	095.692.164-76
05	MAXUEL DA SILVA FERREIRA	140.600.054-01
06	SANDRA DE LIMA ANDRADE	009.725.694-30
07	WEVERTON MANOEL VITAL DA SILVA	119.215.764-80
08	JEFERSON FILIPE GOMES DOS SANTOS	123.208.314-36
09	JOSIANE DOS SANTOS	320.494.938-94

PORTARIA/SEDUC Nº 2984/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002600/2020– SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2600/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13°	DAVI NASCIMENTO GOMES SILVA	031.329.364-30	E. E. SANTA TEREZA D' AVILA	25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de FEVEREIRO de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2985/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000002669/2020– SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2600/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1°. Tornar pública a designação da servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
13°	Dayse Maria de Almeida Sales	679.481.704-72	E. E. Profº José da Silveira Camerino	25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de FEVEREIRO de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2020 Processo Administrativo nº 36000.000000451/2019

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL	PROPOSTA/
IV-	·	PONTUAÇÃO
	PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA	A
	CLASSIFICADOS	
1	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO	65
2	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GRACILIANO RAMOS	64
3	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL	63
4	INSTITUTO BEM VIVER NA 3ª IDADE	63
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO JOÃO	
5	SAMPAIO - AMAJOSA	61
6	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL DE SALÃO	61
7	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	61
	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE	
8	MACEIÓ	61
9	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER	60
	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO TRADICIONAL DE	
10	ALAGOAS	60
11	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE LUTAS ASSOCIADAS	60
12	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ	60
13	FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS	60
14	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS	60
15	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DAKARU - ASAD	60
16	FEDERAÇÃO DE TENIS DO ESTADO DE ALAGOAS	60
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE	
17	CAMPESTRE II	60
18	LIGAS DOS GRUPO DE BUMBA-MEU-BOI	60
	CADASTRO DE RESERVA	
19	INSTITUTO FEMINISTA JAREDE VIANA	59
20	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU	58
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE FLORIANO	
21	PEIXOTO	55
	SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO	
22	BAIRRO PETROPOLIS II - SUDCOBAP	53
	PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA	В
23	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO	65
24	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	60
	PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA	С
25	FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS	65
	INABILITADO	
26	INSTITUTO MARINA TAVARES	47
27	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE DANÇA DESPORTIVA	24

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada de n. 47/2015 e nos termos do Processo Administrativo de n. 36000 000000451/2019, RESOLVE: Homologar o resultado do chamamento público de nº 001/2020 do Programa Na Base do Esporte.

Maceió, 02 de março de 2020

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA Secretário Interino

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 636/2020

DESIGNA COMISSÃO ESPECÍFICA VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E PLATARFOMAS FLUTUANTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 4º do Decreto nº 37.078, de 26 de dezembro de 1996.

Considerando a necessidade de se calcular de maneira correta e com idoneidade técnica o peso de carga que é embarca ou desembarcada de um navio por meio de medições, checagens e consultas às tabelas de lastro e hidrostática;

Considerando a necessidade de credenciamento de profissionais peritos com formação e conhecimento em área específica;

Considerando a Decisão PL 0569/2008 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; e

Considerando o item 12.2.2. e 14.1.1 do Edital de Seleção de Credenciamento de Peritos - SEFAZ/AL nº 01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS visando o credenciamento de profissional para a prestação de serviços de arqueação de embarcações e plataformas flutuantes, realizas pelo processo "draft-

survey" com base na leitura de marcas de calado, para determinar o volume ou o peso das mercadorias embarcas ou desembarcadas, bem como as atividades de arqueação de granéis sólidos, líquidos ou gasosos, mediante pesagem ou medidas diretas pelo espaço cheio do tanque ou pela medição do espaço vazio, no âmbito da jurisdição fiscal do Governo de Alagoas, NOS TERMOS DO Edital de Seleção de Credenciamento de Peritos - SEFAZ/AL nº 01/2017.

NOME MATRÍCULA
Magdiel Mendes Ribeiro 23161-4
Ricardo Christiano Petersen 81842-9
Ubiracilda Sa Cavalcante 600323-0

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata esta Portaria extingue-se após 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de 2020

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 494553

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 03 / 2020

Altera a Instrução Normativa SF nº 1, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre procedimentos relativos à liquidação do ICMS nos termos do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 69.136, de 14 de fevereiro de 2020, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SF nº 1, de 29 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 3°:

"Art. 3º O pedido de abertura de conta gráfica, o lançamento na conta gráfica de créditos ou sua cessão, será apreciado pela Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT, devendo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:

(...)" (NR);

II – o inciso III do § 2º do art. 5º:

"Art. 5º Para fins de liquidação de débitos do ICMS decorrentes de operações de importação, quando da realização desta o interessado apresentará à Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do desembaraço aduaneiro constante do Comprovante de Importação – CI, os seguintes documentos:

(...)

8 2º No caso de importação em que haja subsequente operação interestadual, deverá ser observado o seguinte:

(...)

IIII – somente se aplica o diferimento quando a saída interestadual ocorrer ato contínuo à importação ou, observado o disposto no inciso III do § 2º do art. 3º do Decreto nº 1.738, de 2003, conforme dispuser Ato Concessivo, assegurada a liquidação do ICMS." (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa SF nº 1, de 29 de abril de 2004, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I – o parágrafo único ao art. 2º:

"Art. 2º O pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes - CACEAL, para fins de importação, será processado pela Gerência de Cadastro que, concluindo pela possibilidade do pedido, concederá inscrição para o requerente.

Parágrafo único. O estabelecimento importador deverá dispor de instalações físicas compatíveis com o ramo de atividade exercido e a natureza e/ou volume da operação, ou realize operações por meio de operador logístico que atenda às mesmas condições." (AC);

II – os incisos VII a XV ao caput e o § 3°, todos ao art. 3°:

"Art. 3º O pedido de abertura de conta gráfica, o lançamento na conta gráfica de créditos ou sua cessão, será apreciado pela Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT, devendo ser instruído com os seguintes documentos, conforme o caso:

(...)

VII - habilitação do responsável ou representante no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX);

VIII – comprovação de propriedade do imóvel do estabelecimento importador ou contrato de locação e Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, para imóvel alugado; IX - capital integralizado mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

X – comprovação de capacidade econômico-financeira, na hipótese de pessoa natural;

XI - cópia autenticada do documento de identificação e comprovante de residência do representante legal e dos sócios;

XII - cópia autenticada do contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente;

XIII - cópia das 03 (três) últimas declarações do Imposto de renda da pessoa jurídica e dos sócios, diretores e dirigentes;

XIV - cópia autenticada do documento de identificação do procurador, procuração e comprovante de residência;

XV - certidões negativas de débito ou certidões positivas de débitos com efeitos de negativa federal e municipal.

(...)

§ 3º Os detentores de crédito de valor de face não superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) terão prioridade na certificação do crédito e no pedido de liquidação." (AC):

III – o parágrafo único ao art. 4º-A:

"Art. 4°-A. Para fins da liquidação de que trata esta Instrução Normativa, a cessão de créditos deverá atender ao seguinte:

()

Parágrafo único. Fica vedada a cessão de créditos de que trata este artigo quando envolva pessoa natural ou pessoa jurídica não inscrita no CACEAL." (AC).

Art. 3º Até 31 de maio de 2020, o contribuinte detentor de Regime Especial ou Autorização do Grupo de Trabalho Comércio Exterior da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos - GEFIS concedida nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 5 de outubro de 2004, deverá comprovar que possui instalações físicas compatíveis com o ramo de atividade exercido e a natureza e/ou volume da operação, ou realize operações por meio de operador logístico que atenda às mesmas condições.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deverá ser feita através de requerimento dirigido à Gerência de Cadastro em que conste cópia autenticada do registro do imóvel ou Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI e, se for o caso, contrato com o operador logístico.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogados:

I - o inciso III do art. 4º-A e o art. 8º, ambos da Instrução Normativa SF nº 1, de 29 de abril de 2004;

II – a Instrução Normativa nº 5, de 5 de outubro de 2004;

III – a partir de 1º de junho de 2020, os regimes especiais e autorizações concedidas nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 5 de outubro de 2004.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº SEFAZ - 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO SANTANDER S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo E:01500.0000005514/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP: 57017-900, neste ato representado pelo Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, conforme autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado edição de 02 de janeiro de 2015.

AGENTE ARRECADADOR: Banco Santander S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041 e 2235 bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, neste ato representado pelo Sr. Fernando dos Santos Melo, CPF nº 161.114.268-77 e pela Sra. Paula Ferreira Godke, CPF nº 269.312.388-76.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato primitivo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de março de 2020 a 14 de março de 2021, condicionada a sua eficácia à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018; Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2020.

16

EDITAL GJ N.º 048/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 101/2019, referente à Empresa EUGÊNIA SANTOS DUARTE ME, Caceal nº 24.200.545-4:

PROCESSO: 1500-007191/13 E CJ-24.605-14

PROCESSOS ANEXOS: 1500-014799/14; 1500-013786/13 e 1500-038253/14

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13411-001, protocolado em 28.02.2013.

AUTUADA: EUGÉNIA SANTOS DUARTE ME MUNICÍPIO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.200.545-4 INSCRIÇÃO NO FEDERAL: 08.972.214/0001-31

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 19.822/14 PROLATADA EM

18/10/2014.

AUTUANTE: MARCO ANTONIO DA ROCHA BARROSO

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 101/2019

EMENTA: ICMS. 1. Descumprimento de obrigação tributária. 2. Falta de escrituração de notas fiscais relativas às entradas de mercadorias efetuadas em exercícios anteriores, no livro fiscal próprio. 3. Fato confirmado mediante cópias de relatório, onde constam as chaves as notas fiscais, e do livro registro de entradas de mercadorias onde não constam as reclamadas escriturações. 4. Infração caracterizada. 5. Incidência à norma estatuída no art. 2°, §2°, II, §9°, II e 49 da Lei n°5.900/96. 6. Aplica-se a penalidade do art. 107, da Lei n° 5.900/1996. 7. Recurso conhecido e não provido, conseqüentemente mantida na íntegra a decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela procedência do lançamento aditado.

Ante exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo que deixo de lhe dar provimento, para assim manter na íntegra a Decisão nº 19.822/2014, prolatada em 18/10/2014, por Julgador Singular, na Gerência de Julgamento, onde se decidiu pela PROCEDÊNCIA do aditamento do lançamento consignado no Auto de Infração 70.13411-001, protocolado em 28/02/2013, condenando a autuada a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ R\$ 4.475,84 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sem prejuízo dos acréscimos legais.

Por se tratar de decisão definitiva (ex vi, do art. 50-II, da Lei Estadual nº 6.771/06), após intimação do sujeito passivo, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa, conforme mandamento prelecionado no parágrafo único, art. 50, da Lei Estadual nº 6.771/06, de 16.11.2006.

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, 02 de março de 2020.

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 494464

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 14 que se realizará dia 08/04/2020 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

Informa que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

01) AI: 7035636001; SF: 1500-004500/2016; IPANEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CACEAL: 24106485

DECISÃO: 21.076/2018 - REVELIA - RO AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAUJO RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO ADVOGADO(A): ISABELLA CARVALHO OAB/SE 5.948

02) AI:7056289001; SF: 1500-045426/2015; GILSON SIMOES MASCARENHAS

CPF: 94059292400

DECISÃO: 21.558/2019-NULO-RN

AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA

RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI: 7063510001; SF: 1500-006450/2017;

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS

CACEAL: 24105342

DECISÃO: 21.588/2019- NULO - RN

AUTUANTE: MARCO CESAR LIRA DE ARAUJO RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Informa ainda que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7008764002; SF: 1500-026291/2012; DINO NORDESTE COMÉRCIO LTDA - ME

CACEAL: 24601796

DECISÃO: 21.576/2019 - PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO

AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO VOTO VISTA: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

SALA DO CTE, MACEIÓ, 03 DE MARÇO 2020.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 494467

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 015/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MACEIO PRINT GRAFICA E SINALIZACAO EIRELI

CACEAL: 24270768-8

PROCESSO Nº: 1500-006185/2020

RAZÃO SOCIAL: SANTANA GRAFICA, EDITORA E SERVICOS EIRELI EPP

CACEAL: 24100406-3

PROCESSO Nº: 1500-006189/2020

RAZÃO SOCIAL: FRIGORIFICO CAPRISU LTDA - ME

CACEAL: 24283683-6

PROCESSO Nº: 1500-006180/2020

RAZÃO SOCIAL: INFINNI SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA

CACEAL: 24221130-5

PROCESSO Nº: 1500-006182/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

DESPACHO

PROCESSO	E:01206.0000013192/2019							
INTERESSADO	GILDO RODRIGUES TORRES							
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte							

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (2696215), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDJMDS (2466257).

Ressalto, ainda, que os valores relativos a restituição do imposto de renda referente ao exercício findo e corrente, quando couber, devem ser pleiteados junto a Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito do AL Previdência e pela Douta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AL - Parecer PGE/PA-00-1136/2015, publicado no DOE/AL de 04/09/2015.

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

Secretário Executivo de Gestão Interna, no exercício interino do cargo de Secretário Estadual da Fazenda, conforme Decreto nº 69.198/2020.

Protocolo 494495

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

DESPACHO

PROCESSO	E:01206.0000025591/2019
INTERESSADO	INALDO MARCOS DA SILVA
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (2683376), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDJMDS

Ressalto, ainda, que os valores relativos a restituição do imposto de renda referente ao exercício findo e corrente, quando couber, devem ser pleiteados junto a Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito do AL Previdência e pela Douta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AL - Parecer PGE/PA-00-1136/2015, publicado no DOE/AL de 04/09/2015.

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

Secretário Executivo de Gestão Interna, no exercício interino do cargo de Secretário Estadual da Fazenda, conforme Decreto nº 69.198/2020.

Protocolo 494496

DESPACHO

PROCESSO	E:01206.0000020724/2019
INTERESSADO	JACKSON XAVIER DA SILVA
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (2695608), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDJMDS

Ressalto, ainda, que os valores relativos a restituição do imposto de renda referente ao exercício findo e corrente, quando couber, devem ser pleiteados junto a Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito do AL Previdência e pela Douta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AL - Parecer PGE/PA-00-1136/2015, publicado no DOE/AL de 04/09/2015.

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

Secretário Executivo de Gestão Interna. no exercício interino do cargo de Secretário Estadual da Fazenda, conforme Decreto nº 69.198/2020.

Protocolo 494497

DESPACHO

PROCESSO	E:01206.0000021576/2019
INTERESSADO	BARTOLOMEU GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (2680449), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDJMDS (2346517).

Ressalto, ainda, que os valores relativos a restituição do imposto de renda referente ao exercício findo e corrente, quando couber, devem ser pleiteados junto a Receita Federal quando da apresentação da Declaração de Ajuste Anual, conforme entendimento já pacificado no âmbito do AL Previdência e pela Douta Procuradoria Geral do Estado-PGE/AL - Parecer PGE/PA-00-1136/2015, publicado no DOE/AL

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 02 de março de

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO

Secretário Executivo de Gestão Interna, no exercício interino do cargo de Secretário Estadual da Fazenda, conforme Decreto n° 69.198/2020.

Protocolo 494498

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 2900-001248/2018 - COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 02 de março de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 494551

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE Nº. 18/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-039269/2013 INTERESSADO: E S LISBOA - ME CACEAL: 24601561

18

PROC. Nº: 1500-002194/2019

INTERESSADO: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05008240000156

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 494556

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 245/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, tendo em vista o que consta do Memorando GERAR 2ª CAF. Nº 31/2020 da 2ª Chefia de Administração Fazendária - Arapiraca

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 166/2020, publicado no D.O.E. no dia 10 de fevereiro de 2020, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24303431-8

RAZÃO SOCIAL: JOSE CICERO DOS SANTOS 63698749491

CACEAL: 24308573-7

RAZÃO SOCIAL: D DE MELO CAVALCANTE REPRESENTACOES

CACEAL: 24304420-8

RAZÃO SOCIAL: YURI THIAGO TAVARES DA SILVA

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 494590

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 246/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 1095/2019 CACEAL: 24421413-1

RAZÃO SOCIAL: JENNIFER RAFAELA DOS SANTOS SILVA - ME

PROCESSO Nº 1500-044044/2019

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 494591

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 247/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24333902-0

RAZÃO SOCIAL: LIDYA KARLLA SOUZA FERRO

CACEAL: 24336052-5

RAZÃO SOCIAL: LIDYA KARLLA SOUZA FERRO

CACEAL: 24602337-6

RAZÃO SOCIAL: M EDINEIDE M SOARES ARAUJO - ME

CACEAL: 24335574-2

RAZÃO SOCIAL: SURF SHOP EIRELI

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 494593

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 248/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando GT/COMEX Nº 003/2020 da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito,

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, e a comparecer à GECAD - Gerência de Cadastro, estabelecida à Rua General Hermes, 80 - Centro de Maceió, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24404563-1

RAZÃO SOCIAL: MVP IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.926, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 12, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000001393/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a Sra. CLARA MARIA VANDERLEI VALENÇA NETA, matrícula nº 2148-2 e CPF nº 074.817.824-40, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo e lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para responder, interinamente, pelo exercício das atribuições da Coordenação da Assessoria Especial, no período de 09 a 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

LÚCIA MARIA CANUTO GONÇALVES Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 494712

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL
Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 24 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 02 DE MARÇO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação dos candidatos sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 02 de abril de 2020, às 8 horas (horário local), na Diretoria de Saúde, sediada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato (a) em ordem alfabética, número do RG e número do processo.

1 DO (S) CANDIDATO (S) SUB JUDICE CONVOCADO (S) PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
MARCELO VELOSO DE SOUTO	1270060 SSP/AL	0704929-06.2020.8.02.0001
ANDERSON FÁBIO SANTOS BATISTA	1241828 SSP/AL	0701974-02.2020.8.02.0001
ADALBERON JOSÉ DA SILVA	1174322 SSP/AL	0704930-88.2020.8.02.0001
MICHAEL RODRIGO MACEDO DE FARIAS	2055744 SSP/AL	0702502-36.2020.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- 2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 02 de abril de 2020, às 8 horas (horário local), os (as) candidatos (as) constantes no Item 1 deste edital, deverão observar as seguintes instruções:
- 2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;
- 2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O (a) candidato(a) será considerado apto ou inapto.
- 2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

- 2.5. O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.
- 2.6. O (a) candidato (a) submetido a Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.
- 2.7. O (a) candidato (a) deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.
- 2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:
- 2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.
- 2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II);Reação de imunofluorescência indireta RIFI "Chagas" ou Reação de Elisa "Chagas"; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 494715

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0139/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aldo José dos Santos, CPF - 814.817.304-14. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em uma cacimba, com profundidade de 25 metros, localizado no Povoado Coroa de Areia, S/N, município de Junqueiro, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°47'39,95" Sul e 36°24'42,78" Oeste, com vazão de 0,5 m³/h, em regime de bombeamento de 30 min./dia, totalizando um volume de 0,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000250/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 2783373.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 494563

PORTARIA Nº 0140/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Adilson dos Santos Silva, CPF - 064.077.724-43. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Rio Piauí,

inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°05'05,48" Sul e 36°24'43,29" Oeste, para uma vazão de 15,00m3/h e um regime de bombeamento de 1h/dia, totalizando um volume diário de 15,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,17ha de acerola pelo método da microaspersão). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000302/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2780347.

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 494564

PORTARIA Nº 0141/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alexandre dos Santos, CPF - 015.175.654-64. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta numa seção do Riacho da Cruz, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí, no município de Penedo, estado de Alagoas, situada no entorno das coordenadas 10°06'55,29" Sul e 36°25'02,62" Oeste, para uma vazão de 4,00m3/h e um regime de bombeamento de 5h/dia, totalizando um volume diário de 20,0m3, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: Irrigação (0,33ha de maracujá, 0,33ha de mamão, 0,33ha de abacaxi e 0,5ha de macaxeira pelos métodos da aspersão com canhão, da microaspersão e do gotejamento). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.000000303/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2780981.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 494565

PORTARIA/SEMARH Nº 100/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000000472/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Consultor CPF: 037.052.564-75

RG: 000000001225647 SSP AL N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Estrela de Alagoas-AL, Jaramataia-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalações de réguas linimétricas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 494559

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEMARH Nº 101/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000166/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RUAN DA SILVA ALMEIDA

Cargo: Bolsista CPF: 113.792.814-07 RG: 35687614 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Craíbas-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Realizar visita de acompanhamento da implementação da tecnologia social de Microssistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 494560

PORTARIA/SEMARH Nº 102/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000207/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RUAN DA SILVA ALMEIDA

Cargo: Bolsista CPF: 113.792.814-07 RG: 35687614 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Belém-AL, Taquarana-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita de acompanhamento aos sistemas de abastecimento de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 02 de março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA

Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió - Alagoas, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, nomeado Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 202-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 e estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 11, Sala 10004, 10º andar, Bairro: Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.200-526, representada pelo seu Representante Legal Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.192/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 005/2019.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O valor global permanece inalterado na importância de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: 01000 (Recurso Próprio)

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica) Região 00210

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV $\rm n^o$ 005/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 02 de março de 2020

CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO D EPREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO

CONTRATADA

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

GESTORA CONTRATUAL
ISABELLA CHRISTINY PESSOA DOS SANTOS NEPOMUCENO
GERENTE EXECUTIVA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIA
MATRÍCULA DE Nº 216-0

Protocolo 494649

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1992/2020 - Contratação de locação de geradores com quadro automático micro processado digital para o HOSPITAL REGIONAL DE PORTO CALVO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br , ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 02 de março de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 494447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/3068/2020 (Aquisição de grupos geradores com quadro automático microprocessador digital Potência Stand by: 750kVA / 600kW; Potência Prime Power: 681kVA / 545kW; Tensão: 380/220V - Frequência: 60Hz).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 2 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 494454

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/3068/2020 (Aquisição de grupos geradores com quadro automático microprocessador digital Potência Stand by: 750kVA / 600kW; Potência Prime Power: 681kVA / 545kW; Tensão: 380/220V - Frequência: 60Hz).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 2 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 494621

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 291/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000006115/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 299/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-010679/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494624

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.029.372/0003-02, no valor de R\$ 8.849,70 (oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referentes à prestação de serviços de manutenção e reparo geral de tomógrafo computadorizado, destinados a Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, que se encontra sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, conforme registrado no Processo Administrativo nº. E:02000.0000001686/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494625

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1602/2020 - KIT DE MONITORIZAÇÃO DE NERVO-LARINGÊO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 02 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 494680

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1938/2020 - KIT DE MONITORIZAÇÃO NERVO-LARINGÊO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142. Maceió/AL, 02 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 494682

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001122/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da Ação de nº. 0701010-90.2019.8.02.0050 autorizo a contratação direta da empresa JIP COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.566.545/0001-60, pela Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente

à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO/LIGA METÁLICA/ AÇO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRAÇOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE, em favor da paciente FRANCIELLY VITÓRIA NASCIMENTO FERREIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494685

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000012772/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0701408-49.2019.8.02.0046, autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente MANOEL CEZÁRIO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494689

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000016865/2019, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0731848-66.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.351.254/0001-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 1.944,00 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado IMMAX 350g ou NUTRIDRINK MAX 350g, 36 unidades, em favor da paciente AURELINA MARIA DE SOUZA, conforme Termo de Referência. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494695

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000017667/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da Ação de nº. 0701264-66.2019.8.02.0049 autorizo a contratação direta da empresa JIP COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.566.545/0001-60, pela Secretaria de Estado da Saúde -SESAU, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado ANDADOR GAIT TRAINER DRIVE TREKKER G, em favor do paciente JOÃO GABRIEL FÉLIX DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 494697

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 303/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009827/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1489/2020 - PRÓTESE PENIANA SEMIRÍGIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17hr. de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 02 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 494716

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/9378/201.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Aquisição de reagentes para atender as demandas oriundas das atividades relacionadas com as metodologias analíticas do Lacen -AL de consumo para utilização nos Laboratórios de Microbiologia e Tuberculose, visando o suprimento anual do Laboratório Central de Alagoas - LACEN/AL.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió, 02 de março de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 494748

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

Aviso de cotação Nº 005/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534 - 081/2020.

Objeto: Contratação de consultoria para elaboração do programa de prevenção dos riscos ambientais - PPRA e do programa de controle medico de saúde ocupacional - PCMSO.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9907.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação Nº 006/2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº 52534 - 080/2020.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho - LTCAT

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9907.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

IZABELE DE ALMEIDA COSTA Gerente de Finanças e Contabilidade

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

AVISO DE EDITAL Nº 002/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, quais sejam Lei de nº 7.335/2012 e Decreto de nº 25.212/2013 e alterações posteriores, torna público o resultado final do cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, atrayés do Edital Nº 01/2020 de 10 de janeiro de 2020.

O resultado final se encontra disponível no site da Perícia Oficial através do link http://www.periciaoficial.al.gov.br/licitacao/editais/2020/edital-no-02-2020-poal.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito-Geral do Estado do Alagoas

Protocolo 494554

AVISO DE EDITAL Nº 003/2020

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e, nos termos da legislação estadual, quais sejam Lei de nº 7.335/2012 e Decreto de nº 25.212/2013 e alterações posteriores, torna pública a reabertura de inscrições para o cadastramento de servidores públicos estaduais como colaboradores para atuar em ações de capacitação promovidas pela PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, através do Edital Nº 03/2020 de 03 de março de 2020 que se encontra disponível no site da Perícia Oficial através do link http://www.periciaoficial.al.gov.br/licitacao/editais/2020/edital-no-03-poal.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito-Geral do Estado do Alagoas

Protocolo 494555

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 473/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil FABIO MICHEY COSTA DA SILVA para instaurar inquérito policial, com o escopo de apurar o fato noticiado na Denúncia nº 113.578, datada de 16/02/2020, proveniente do Núcleo de Disque Denúncia da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo concluílo no prazo legal:

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegada-Geral de Polícia Civil

Protocolo 494681

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9316/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 82/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei nº 2621497) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 035/2020 - DOE e DOU

Processo: 4105-438/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.058/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

diversos (24) - PLS 181/2019;

Data de realização: 17 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1659/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.262/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

antivirais - PLS 203/2018;

Data de realização: 17 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1758/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.059/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cama hospitalar); Data de realização: 17 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1224/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.060/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumental laboratório-clínico (agulhas, cateteres e

seringas);

Data de realização: 17 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8923/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.039/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S); Data de realização: 17 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 02 de março de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 494592

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.182/2019

Processo nº 4105-1673/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA RESÍDUOS HOSPITALAR - PLS Nº 217/2018, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA

R T COSTA FELICIANO

CNPJ: 23.533.848/0001-81

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 6.897,00 (seis mil e oitocentos e noventa e sete reais).

Valor total: R\$ 17.402,00 (dezessete mil e quatrocentos e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 17.402,00 (dezessete mil e quatrocentos e dois reais).

Maceió, 02 de Março de 2020.

Emanuell Grimário da Silva Assistente Técnico de Pregão

Protocolo 494460

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 037/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-701/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.436/2019

ATA DE RP Nº 037/2020 EXTRATO: Nº 090/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA; CNPJ: 15.145.035/0001-96; sediada à Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 01. Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA, CEP: 41230-130; tel.: .(71) 3015-9887; e-mail: licitacao@riobahiafarma.com.br; representada pela Sra. Adriana Cerqueira dos Santos, portadora do CPF nº 043.589.715-20 e RG nº 11.240.899-00 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.390.622,49 (dois milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO C/ 5ML	36.549	R\$ 14,00	R\$ 511.686,00
11	Latanoprosta, concentração: 50 mcg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	GEOLAB	FRASCO C/ 2,5ML	68.619	R\$ 11,56	R\$ 793.235,64
13	Travoprosta, dosagem: 0,04 mg,ml, apresentação: solução oftálmica	GEOLAB	FRASCO C/ 2,5ML	87.911	R\$ 12,35	R\$ 1.085.700,85

DEMANDA POR ORGÃO:

		SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	
ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	PARA UTILIZAÇÃO DE ATA		TOTAL
09	FRASCO C/ 5ML	36.549	10%	50%	36.549
11	FRASCO C/ 2,5ML	68.619	10%	50%	68.619
13	Frasco c/ 2,5mL	87.911	10%	50%	87.911

Protocolo 494442

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPOTIVO não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 019 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

PROCESSO: E: 4105-080/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE COMPRA	SELAJ	SERIS	СВМ	SSP	SELAJ	TOTAL
01	Garrafa térmica, material: plástico revestido	Unidade	20	150	4	10	20	184
02	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade	Unidade		150	4	15		169
03	Garrafa térmica, material: plástico,	Unidade	50	150		17	50	217
04	Guarda-sol, material: poliéster,	Unidade	20	5	10	16	20	51

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

05	Caixa térmica, material:	Unidade		30		13		43
06	Equipamento, acessórios desporto,	PAR	20	10	4	12	20	46
07	Protetor genital, material:	Unidade	20	10		45	20	75
08	Equipamento, acessórios desporto,	PAR	20	10		45	20	75
09	Saco pancada,	Unidade	20	2	2	10	20	34
10	Saco, material: plástico,	Unidade				6		6
11	Tatame, material: placas	Unidade	256	20	100	450	256	826
12	Caneleira,	PAR	21	10		45	21	76
13	Extensor de braco	Unidade	21	10	30	90	21	151
14	Haltere,	PAR	21	10		60	21	91
15	Haltere, material: borracha	PAR	21	10		30	21	61
16	Haltere, material: borracha	PAR	21	10	30	30	21	91
17	Garrafa, material:	Unidade	84		200	30	84	314
18	Bolsa, material: lona,	Unidade	84		200	30	84	314
19	Equipamento, acessórios desporto,	PAR			6			6
20	Bolsa, material: nylon,	Unidade	84			90	84	174
21	Equipamento, acessórios desporto	Unidade	5				5	5

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 494470

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 056/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS 199/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DÁ GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 4105-497/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.021/2020

ATA DE RP Nº 056/2020 EXTRATO: Nº 087/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 11.735.236/0001-92, Inscrição Estadual: 10.577.399-9, sediada à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE s/n°, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, TEL: (62) 3412-0399, e-mail: licitacoes@objectti.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Gabriel Rezende Parreira, portador do CPF nº 047.464.471-52 e RG nº 5334084 SSP-GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS 199/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 29.628,83 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	AC SOLUTI	UNIDADE	293	R\$ 75,97	R\$ 22.259,21
02 (COTA)	Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	AC SOLUTI	UNIDADE	97	R\$ 75,97	R\$ 7.369,09

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	AMGESP	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	SEADES	SECTI	SEFAZ	SELAJ	SEPLAG	SEPREV
1	UNIDADE	8	30	2	15	8	3	2	186	6	9	8
2 (COTA)	UNIDADE	2	10	-	5	2	1	1	64	2	3	2

ITEM	SERIS	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
1	8	8	10%	50%	293
2 (COTA)	2	3	10%	50%	97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 061/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (04) - PLS № 171/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-358/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2020

ATA DE RP N° 061/2020 EXTRATO: N° 093/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51; Inscrição Estadual: 374.007.758.117; sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, s/n, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP; CEP: 13.970-970; tel.: (19) 3863-9519; e-mail: concorrencia27@cristalia.com.br; representada pelo(a) Sr(a). ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, portador(a) do CPF nº 246.842.158-22 e RG nº 24.837.066-2 SSP-SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (04) - PLS Nº 171/2019.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 267.565,584 (duzentos sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimos de centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Codeína, dosagem: 30 mg	CRISTÁLIA	Comprimido	276.900	R\$ 0,748	R\$ 207.121,20
12	Codeína, dosagem: 30 mg	CRISTÁLIA	Comprimido	80.808	R\$ 0748	R\$ 60.444,384

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
11	comprimido	276.900	10%	50%	276.900
12 (cota)	comprimido	80.808	10%	50%	80.808

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 036/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-701/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.436/2019

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

ATA DE RP Nº 036/2020 EXTRATO: Nº 095/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, sediada à RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, TEL: (61) 3627-9520; e-mail: mercantillicitacao04@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Elder Oliveira Souza, portador (a) do CPF nº 702.985.031-90e RG nº 6233383 SSP/GO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GLAUCOMA) - PLS 168/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 70.745,50 (setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10 (cota)	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica	UNIAO QUIMICA	FRASCO C/ 5 ML	3.451	R\$ 20,50	R\$ 70.745,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ICECAII	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10 (cota)	Frasco c/ 5mL	3.451	10%	50%	3.451

Protocolo 494746

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 046/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS 045/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA.

PROCESSO: 4105-057/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.402/2019

ATA DE RP Nº 046/2020 EXTRATO: Nº 096/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ZUCK PAPEIS LTDA; CNPJ: 23.232.280/0001-69, Inscrição Estadual: 127248664, sediada à rua Buenopolis, nº 200, acesso BR324, Subaé, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, TEL: (75) 4009-7155, e-mail: zuckpapeis@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, portador do CPF nº 010.446.585-92 e RG nº 1013804880.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPONENTE HOSPITALAR) PLS OBJETO: 045/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 90.478,73 (noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12 (exclusivo)	Amicacina sulfato, dosagem: 50 mg,ml, indicação: solução injetável	TEUTO	AMPOLA COM 2ML	2.496	R\$ 0,98	R\$ 2.463,55
15 (cota)	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	TEUTO	FRASCO AMPOLA	7.920	R\$ 8,99	R\$ 71.279,21
21 (cota)	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	TEUTO	FRASCO AMPOLA	5.655	R\$ 2,95	R\$ 16.735,97

DEMANDA POR ORGÃO:

				Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	
ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU			TOTAL
(exclusivo)	AMPOLA COM 2ML		2.496	10%	50%	2.496
(cota)	FRASCO AMPOLA	114	7.806	10%	50%	7.920
(cota)	FRASCO AMPOLA		5.655	10%	50%	5.655

Protocolo 494747

AVISO 012/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-028/2020 - AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP- DE	09/03/2020	E:04105.0000000156/2020
45KG		

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 494446

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 01/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0884/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - PLS 249/2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 09 (nove) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 03 de março de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco Supervisora de Processos Mat.: 144-9

Protocolo 494444

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-023/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 192/2020 (DOC. SEI N° 2724172) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 397/2020 (DOC. SEI N° 2765568), emitidos

pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 13.143/2019 (RETORNO DE FASE), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FENO - PLS Nº 228/2018, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 02 e 03 com o valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de feno - PLS Nº 228/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de feno - PLS Nº 228/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 02 de março de 2020

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-127/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-001-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 008/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ N° 14.728.741/0001-06, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 279/2018, Pregão Eletrônico nº 11.425/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, destinado à Administração Pública Estadual. Convém informar que, a empresa não manifestou interesse em assinar o contrato Uncisal nº 216/2018. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494570

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-128/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-002-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 013/2020- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.883.765/0001-97, em suas participações na licitação, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 281/2018, Pregão Eletrônico nº 10.571/2017 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, destinado à Administração Pública Estadual. Convém informar que, segundo a UNCISAL, não forneceu a assinatura do contrato. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494572

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-102/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-003-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 004/2020 - SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MACENA E REIS SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.834.230/0001-68, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.472/2018, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 495/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 1204-4224/2019. Convém informar que a empresa

recusou-se aprestar o serviço de dedetização diante da inviabilidade do valor autorizado na Autorização de Fornecimento 051-11-2019. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494573

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-121/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-004-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 012/2020 - SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa L CARLOS LINS DE LIMA - ME, CNPJ: 03.719.446/0001-69, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.062/2017, Ata de Registro de Preço AMGESP nº 207/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000-21554/2018. Convém informar que, segundo a SESAU a empresa somente forneceu parcialmente o material da nota de empenho nº 2018NE03584, sendo notificada por e-mail, contudo a referida empresa ignorou tal notificação. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494574

EXTRATO DA ERRATA AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº AMGESP- 001/2017, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO COM INSTITUIÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM A MENORES E JOVENS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ATRÁVES DE INSTRUMENTO, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Processo: 4105-1176 /2015

Errata: 01 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº AMGESP-001/2017, 3ª CHAMADA

Extrato: nº 094/2020

OBJETO DA ERRATA: A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 054/2019 AMGESP, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Termo de Contrato em epígrafe ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Altera-se as planilhas de custos e formação de preços de acordo com o salário mínimo vigente a partir de 1º de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), incluindo o percentual referente ao mês de férias indenizadas correspondentes ao segundo período do contrato de aprendizagem, ficando o valor por aprendiz com 20 (vinte) horas no total de R\$ 1.043,49 (mil quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) e o valor por aprendiz com 30 (trinta) horas no total de R\$ 1.395,99 (mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme quadro - resumo abaixo:

Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço		· ·		Qtde de	371 441	1
11po	de serviço	aprendiz		meses	Valor total	anuai
(A)		(B)		(E)	$(F) = (D \times E)$	
1	Aprendiz 30 horas	R\$	1.395,99	12	R\$	16.751,83
2 Aprendiz 20 horas		R\$	1.043,49	12	R\$	12.521,89
VAL	OR MENSAL					

Destarte, os demais itens se mantêm inalterados.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se esta presente errata , com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 494620

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-120/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-005-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 011/2020 - SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa B & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.530.377/0001-02, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.122/2015, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (03) PLS Nº 013/2015, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-1275/2016. Convém informar que, segundo a FAPEAL, a lixeira entregue pela empresa não atende as especificações constantes na Ata de Registro de Preço AMGESP nº 209/2015. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494639

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-119/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-006-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 010/2020 - SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.296.379/0001-17, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.473/2017, Ata de Registro de Preço Amgesp nº 588/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (01) PLS Nº 001/2017 EXCLUSIVO ME E EPP, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000-25039/2018. Convém informar que, segundo a SESAU, a empresa solicitou o cancelamento do saldo do empenho 2018NE8631, tendo em vista a impossibilidade de fornecer o medicamento Olanzapina 5mg. Sendo assim, a empresa deve ser penalizada pelo não cumprimento da entrega do citado medicamento. Portanto, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-530/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-007-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 011/2020- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa TEC-MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 03.850.313/0001-27, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.439/2019, cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ULTRASSOM, RAIO X e TOMOGRAFIA - PLS Nº 193/2019 destinado à Administração Pública Estadual , veiculada através do processo administrativo nº 4105-530/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 07 e 08, porém solicitou sua desclassificação para os itens citados, indo a desencontro com o Edital para habilitação. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 494641

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-118/2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-008-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 009/2020 - SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa WO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.710.913/0001-55, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.511/2017, Ata de Registro de Preço Amgesp nº 746/2018, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (Cloro Líquido), destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2100-2066/2019. Convém informar que, segundo a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a referida empresa encontra-se irregular com as Certidões da Receita Federal e Estadual, não sendo possível a emissão da Nota de Empenho, impossibilitando assim a continuidade da instrução processual, SEI nº 2304786, 2304800 e 2304812. Sendo assim é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

No dia 02 de março de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

Proc. Nº 2000-3223/2020 - Aquisição de material médico-hospitalar - SESAU; Proc. Nº 2000-1392/2020 - Aquisição de papel para impressão termo sensível -SESAU;

Proc. Nº 2000-3436/2020- inclusão de matricula no contrato de demanda referente ao fornecimento de água- SESAU;

proc. nº 2000-3583/2020- Exclusão de matricula no contrato de demanda - CASAL -SESAU:

Proc. Nº 2000-3363/2020 - Aquisição de bolsas plásticas para coleta de sangue com comodato- SESAU;

Proc. Nº 36000-011/2019 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em campo esportivo - SELAJ;

Proc. Nº 2000-1232/2019 - Aquisição de correlatos - filmes radiológicos - SESAU; Proc. Nº 4406-1082/2019 - Solicitação de 03 veículos no sistema de abastecimento - ITERAL:

Proc. Nº 2000-3796/2020 - Aquisição de materiais de limpeza - SESAU;

Proc. Nº 2000-17736/2019 - Aquisição de equipamentos odontológicos - SESAU;

Proc. Nº 4105-176/2020 - Repasse de cota financeira para SEDUC - AMGESP; Proc. Nº 4105-177/2020 - Repasse de cota financeira para SESAU - AMGESP;

Proc. Nº 4105-179/2020 - Repasse de cota financeira para AL PREVIDÊNCIA -

Maceió, em 02 de março de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 494740

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 52/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-1265/2020

BENEFICIÁRIO: Humberto Basílio de Lima do Valle

MATRÍCULA: 0007

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nivel Médio II

CPF: 094.286.464-66

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 19/02/2020. DESTINO: Murici/AL

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização de Obras no Município de Murici. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 494567

Alagoas Previdência

Portaria/AL PREVIDENCIA Nº 13/2020

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.000001104/2020, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Roberto Moisés dos Santos Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 962364427-20 RG: 63964720 DIC/RJ Matrícula: 26581-0

N° DE DIÁRIAS: 2.1,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reias)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PERÍODO: 03/03 a 05/03/2019

DESTINO: Brasilia/DF

OBJETIVO: Participação no Conselho Nacional dos Regimes Próprios da Previdência Social - CNRPPS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.

> Maceió/AL, 02 de março de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 494714

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006605/2019

Interessado(a): Estelita Alexandrina de Oliveira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 494611

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte

Processo SEI: E:04799.0000000682/2020

Interessado(a): GILSON FREITAS DE SOUZA BOMFIM

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 494630

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PLEITO, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2020, nos autos do processo SEI: E:04799.0000005047/2019.

Protocolo 494648

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte

Processo SEI: E:04799.0000000811/2020

Interessado(a): Vanusia Santos Costa

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 494656

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000155/2020 Interessado(a): Deana Cavalcante Mello Tenorio

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 494665

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte

Processo SEI: E:04799.0000000657/2020

Interessado(a): Hamilton Soares da Silva

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 494691

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000526/2020

Interessado(a): Maria Aparecida Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 02 de março de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006478/2019 Interessado(a): Paulo Jorge Gomes de Moraes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 494713

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

02 de março de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.000001293/2019

Interessado(a): VERA LUCIA DA SILVA MITOMARI

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 494717

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de

02 de março de 2020, o seguinte processo: Processo E:04799.0000005817/2019 Interessado(a): AYDEE FALCÃO HORA Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 494718

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, em data de 02 de março de 2020, despachou e indeferiu, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000660/2020

Interessado(a): EVLIN MARIA ALVES BRASIL FERRO

Assunto: Retroativos de Pensão por Morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 494719

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 02 de março de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000000810/2020

Interessado(a): LENIR ALVES DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 494720

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESTABILIZADOR NOBREAK SENOIDAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA E MÁXIMA DE 2000VA

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/. Quaisquer duvidas através do telefone (082) 3315-8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 03 de março de 2020.

Sidney Bueno dos Santos Departamento de Suprimentos

Protocolo 494647

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 05/2020 - PRESENCIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 05/2020 - PRESENCIAL

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 26/03/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/

CASAL.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção do complemento dos muros de fechamento da áreas dos poços e do reservatório do Conjunto Paulo Bandeira - Maceió/Al, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 494439

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 09/2020.

Credenciamento da CLINICA CLINTRAN LTDA (CLINTRAN)

Processo SEI E: 05101-0000006915/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei

8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: CLINICA CLINTRAN LTDA (CLINTRAN)

CNPJ: 04.160.467/0001-50

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato de credenciamento do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a VISTORIA (2262063) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2262289); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Lourenço Leirías Júnior, substituto eventual do presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL (portaria nº 744/2019-GABDP), Matrícula 8739-4 , proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 494531

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2020 - DETRAN/ AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLINICA CLINTRAN LTDA (CLINTRAN), CNPJ: 04.160.467/0001-50, Rua. Cdor Palmeira, nº 668, Farol, CEP 57.051-150, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-0000006915/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o Sr. César Roberto de Melo Amorim, representando a CLÍNICA CLINTRAN LTDA (CLINTRAN).

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 05/2020

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 5101.00019011/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa -DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@ detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 05/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa. José Carlos Cavalcante de Lima

Gerente Administrativo - DETRAN/AL

Protocolo 494533

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 5101.00010715/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa -DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@ detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 06/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa. José Carlos Cavalcante de Lima

Gerente Administrativo - DETRAN/AL

Protocolo 494538

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

RESULTADO DOS HABILITADOS, INABILITADOS E CLASSIFICADOS DO EDITAL DITEAL nº 001/2020 - "Teatro é o maior barato" - 21ª edição(2020).

QTD	Proponente	Projeto	RESULTADO
1	Ana Luiza Bezerra Ary	A nossa primeira vez	Habilitado e classificado.
2	Andrey Bruno Cavalcante Vieira	Anamnese	Habilitado e classificado.
3	Francisco Pierre dos Santos Silva	Branca de Neve	Habilitado e classificado.
4	Valbertson de Lyra Brito Santos	Cadenza - Banda Gato Zarolho	Habilitado e classificado.
5	Breno Airan Pinheiro de Brito	Casa da Mata: em cada quarto escuro	Habilitado e classificado.
6	Jesse Batista Junior	Da Ponte pra cá - QuilomBrothers	Habilitado e classificado.
7	Israel Henrique da Silva	Dois Perdidos numa Noite Suja	Habilitado e classificado.
8	Robson Barros Correia	Encontro de Humor com Paty Maionese	Habilitado e classificado.
9	Bruno Alves da Silva	Espetáculo Volante	Habilitado e classificado.

10	Estudo de Gravação AF Comunicação LTDA	Há Mares, Há Lagoas	Habilitado e classificado.
11	Vitor Pirralho	Invenção e Necessidades - Vitor Pirralho	Habilitado e classificado.
12	Marcos Bruno Beltrão de Azevedo Cavalcanti Santana	O caixante Viajeiro	Habilitado e classificado.
13	Dirleide de Omena Soares Medeiros 65767560463	O fino samba	Habilitado e classificado.
14	Cia de teatro Fulô de Mandacaru	O segredo da filha do coroné	Habilitado e classificado.
15	Mandala Danças Ciganas	Pássaros vermelhos	Habilitado e classificado.
16	Ballet Selma Pimentel	Poesias secas	Habilitado e classificado
17	JassBozz Quartet	Projeto 3,4	Habilitado e classificado
18	Associação Teatral Nêga Fulô	Reflexos	Habilitado e classificado
19	Rodrigo Avelino dos Santos	Rodrigo Avelino	Habilitado e classificado
20	Samsara	Terra de Santa Cruz	Habilitado e classificado
21	Marlon Rossy Produções Artisticas	Era Sol que me faltava	Inabilitado por não atender os itens 3.6.1, c, h; 3.6.3. h e 3.6.4. b, c, d.
22	Conselho Escolar da Escola Estadual Gracilicano Ramos	Herois e Heroinas da Ciência	Inabilitado por não atender os itens 3.6.1, b, d, h; 3.6.3, h; 3.6.4, b, c, d.
23	Michelline Encanta	Micheline 25 anos	Inabilitado por não atender os itens 3.6.2, a, b, c, d, e, f, g, h, i, j; 3.6.3, h.
24	Marcus Mausan Santos 03022212470	Os tenores alagoanos	Inabilitado por não atender os itens 3.6.2, f, i, j; 3.6.3, h.
25	Taisa Keççy Santos de Oliveira 06647518495	Sala de Concerto	Inabilitado por não atender os itens 3.6.2, f, i; 3.6.3, h.
26	Ana Luiza Bezerra Ary	Valente: acredite na força que há em você.	Inabilitado por não atender os itens 3.6.1, g; 3.6.3, h e 3.6.4, b, c,d.

Os proponentes dos projetos poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação no site da DITEAL e/ou no D.O.E. de Alagoas da lista de habilitados, inabilitados e classificados.

Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico dacdeodoro@ gmail.com em formulário padrão disponível na página eletrônica www.diteal. al.gov.br não cabendo a

apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 3 do Edital. Os recursos serão analisados pela comissão de seleção da Diteal no prazo de até 02 (dois) dias; 03 e 04 de março, para recebimento de recursos, e 5 e 6 de março, para avaliação dos mesmos.

Após a análise dos recursos, o resultado final do Edital será publicado na página eletrônica da Diteal www.diteal.al.gov.br e no Diário Oficial do Estado em 10/03/2020, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Maceió, 03 de março de 2020.

Sheila Diab Maluf DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS Protocolo 494552

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamento para aquisição de filme radiológico, referente ao solicitado no Termo de Referência -processo nº 41010- 2255/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 03 de março de 2020.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 04/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da OI MÓVEL S.A., CNPJ nº. 05.423.963/0001-11. Objeto do Processo: E:41010.0000011879/2019.

Maceió/AL, 03 de marco de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 57, do Decreto Nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ nº. 13.353.495/0001-84, objeto do Processo: 41010.00007001/2019.

Maceió/AL, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

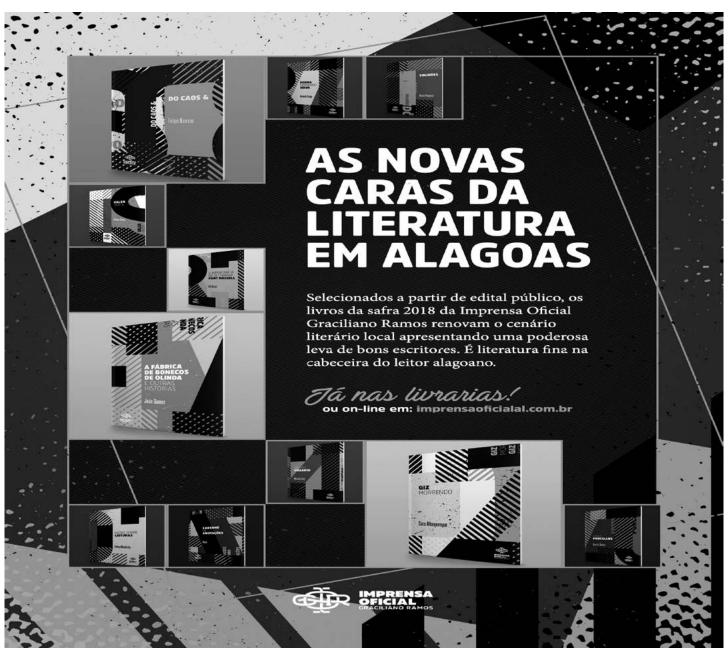
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 010/2020
Processo nº. 41010 – 6178/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS

EMPRESA: STANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA.CNPJ: 21.598.624/0001-22						
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL			
01	01 47 R\$ 280,00 R\$ 13.160,00					
VALOR TOTAL: R\$ 13.160,00						

TOTAL GERAL: R\$. 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais).

Maceió, 02 de março de 2020.

Thiago Henrique Batista Rodrigues Pregoeiro



Maceio - terça-feira 3 de marco de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1274

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 68.868, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE CASTRO, CPF n.º 788.275.904-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.286, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-3781/2020, RESOLVE conceder exoneração a ELAINE MARIA LIMA DOS SANTOS, CPF n.º 004.138.964-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tratamento Fora de Domicilio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.287, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-3781/2020, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DE CARVALHO, CPF n.º 031.722.944-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Tratamento Fora de Domicilio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elaine Maria Lima dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.288, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2000-3069/2020, RESOLVE conceder exoneração a MONIQUE DE MEDEIROS SILVA CARDOSO, CPF nº 057.125.064-59, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atenção Psicossocial, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Servico Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.289, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-3069/2019, RESOLVE nomear RODRIGO FERNANDES MOREIRA GLUCK, CPF nº 065.548.894-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Monique de Medeiros Silva Cardoso.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.290, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 2000-3069/2020, RESOLVE conceder exoneração a LUIZA SALDANHA DE ALMEIDA CABRAL, CPF nº 048.190.014-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.291, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-3069/2019, RESOLVE nomear THAÍS HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 064.929.954-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiza Saldanha de Almeida Cabral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.292, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2000-4218/2020, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS ANDRÉ RAMALHO MARTINS, CPF n.º 043.129.354-67, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Atendimento Móvel de Urgência, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.293, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-4218/2020, RESOLVE nomear JOSILEIDE SILVA SOARES DA COSTA, CPF n.º 524.801.514-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Atendimento Móvel de Urgência, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Marcos André Ramalho Martins.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.294, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:2000-4218/2020, RESOLVE nomear MARCOS ANDRÉ RAMALHO

MARTINS, CPF n.º 043.129.354-67, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Ações de Saúde, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Paulo Luiz Teixeira Cavalcante.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.295, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a LUCIANO BRAGA QUIRINO LIMA, CPF n.º 058.331.214-42, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Contratos e Convênios, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.296, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a CAMILA SOARES MEDEIROS, CPF n.º 054.494.714-24, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistemas de Convênios, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.297, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a DIEGO RENATO LIMA GOMES, CPF n.º 046.043.334-24, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento de Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.298, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a IGOR WANDERLEY PERSIANO LOPES, CPF n.º 071.317.004-28, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Procedimentos Administrativos e Auditoria, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.299, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a GUILHERME BAIA FALCÃO DE ALMEIDA, CPF n.º 052.034.914-88, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Edital e Contrato, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.300, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE conceder exoneração a ULISSES SIQUEIRA DE JESUS NETO, CPF n.º 988.789.475-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Obras de Esgotamento Sanitário, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.301, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear DIEGO RENATO

LIMA GOMES, CPF n.º 046.043.334-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Contratos e Convênios, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luciano Braga Quirino Lima.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.302, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear CAMILA SOARES MEDEIROS, CPF n.º 054.494.714-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.303, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear CYNARA DE AQUINO SOUZA, CPF n.º 088.998.674-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Edital e Contrato, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Guilherme Baia Falcão de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.304, DE 2 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, CPF n.º 101.673.304-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de

Procedimentos Administrativos e Auditoria, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Igor Wanderley Persiano Lopes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.305, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear RITA VALÉRIA MOURA DE FRANÇA, CPF n.º 033.934.054-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Planejamento de Convênios, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diego Renato Lima Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.306, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear IGOR WANDERLEY PERSIANO LOPES, CPF n.º 071.317.004-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Obras de Esgotamento Sanitário, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ulisses Siqueira de Jesus Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.307, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear GUILHERME BAIA FALCÃO DE ALMEIDA, CPF n.º 052.034.914-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistemas de

Convênios, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Camila Soares Medeiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.308, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-169/2020, RESOLVE nomear JAQUELINE TENÓRIO DOS SANTOS PANTOJA, CPF n.º 087.712.454-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Obras Especiais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.309, DE 2 DE MARCO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 1956571, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 1985745, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004226/2019,

Considerando a decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 0707630-76.2016.8.02.0001, da lavra da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deseficacizado o Decreto Estadual nº 57.741, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2018, nomeada, em caráter precário, DAIANE GUERRA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.945.360-04, para exercer o cargo de Professor - Especialidade Biologia, na 10ª Coordenadoria Regional de Ensino - CRE, redenominada pela Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, para Gerência Regional de Educação - 10ª Região, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.310, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/ PA/SUBPREV - 124/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-434/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000028002/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 69.038, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2020, que reformou, por incapacidade definitiva para o servico militar, a Tenente Coronel PM CLAUDIA FALCÃO BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.900.384-49, matrícula nº 25712-5, rematriculada com o nº 111977, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre a sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.311, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000003501/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente QPBM/Comb. MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.642.094-20, matrícula nº 6151-4, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOBM/Adm. da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 494752

Gabinete Civil

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 57, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-396/2020, RESOLVE conceder ao servidor FABIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS. Secretário-Chefe do Gabinete Civil, CPF nº 240.584.754-04, matrícula nº 170-8, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência nas cidades de Brasília/DF e São Paulo/ SP, no período de 4 a 9 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-416/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Quebrangulo/AL, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 32/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-246/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANALICE PAURILIO CAMELO

Cargo: SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL- nível SUP-2

CPF: 030.633.584-01

RG: 000000001702134 SEDS AL

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: MARAGOGI / UNIÃO DOS PALMARES / ARAPIRACA - AL

OBJETIVO: Realização de Capacitações sobre o Programa CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494520

PORTARIA/SEADES Nº 33/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-241/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 041.735.104-62

RG: 000000001728843 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: Maragogi/Arapiraca/União dos Palmares/Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Capacitação do sistema CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494523

PORTARIA/SEADES Nº 34/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-235/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE PROTECAO SOCIAL BASICA- nível GER

CPF: 036.347.914-70

RG: 000098001262085 SSP AL

Matrícula: 239

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: MESSIAS / DELMIRO GOUVEIA /SANTANA DO IPANEMA / CACIMBINHAS / SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Realização de Capacitações sobre o Programa CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4359 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494526

PORTARIA/SEADES Nº 35/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-235/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- nível 0

CPF: 295.975.444-15

RG: 000000000371394 SSP AL

Matrícula: 42768

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: MESSIAS / DELMIRO GOUVEIA /SANTANA DO IPANEMA /

CACIMBINHAS / SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL

OBJETIVO: Realização de Capacitações sobre o Programa CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4359 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494527

PORTARIA/SEADES Nº 36/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-242/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA JULY SANTOS PINHEIRO

Cargo: GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEG. ALIM. E NUT.- nível GER

CPF: 052.468.694-74

RG: 000000002022793~SSP~AL

Matrícula: 251

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 07/03/2020

DESTINO: Maragogi/Arapiraca/União dos Palmares/Piaçabuçu - Al

OBJETIVO: Capacitação do sistema CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

PORTARIA/SSP Nº 0177/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100-1057/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0165/2020 de 28/02/2020, que resolveu conceder férias de 05 (cinco) dias ao servidor Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, portador do CPF 495.708.894-20 e matrícula nº 110-4...

ONDE SE LÊ:

"Período de 02/03/2020 até 06/03/2020"

LEIA-SE:

"Período de 02/03/2020 até 31/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 494524

PORTARIA/SSP Nº 0176/2020

O SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100-917/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 151/2020 de 17/02/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS. portadora do CPF nº 758.474.004-97 e matrícula nº 65820,

ONDE SE LÊ:

"Elemento de Despesa 33.90.14/14"

LEIA-SE:

"Elemento de Despesa 33.90.14/21"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

> DELANO SOBRAL ROLIM SECRETÁRIO DE EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 494525

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2643/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, matrícula nº 20191, portador do CPF nº 075.790.974-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/02/2020 até 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494577

PORTARIA/SEDUC Nº 2642/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 20172, portadora do CPF nº 087.537.614-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/02/2020 até 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494580

PORTARIA/SEDUC Nº 2647/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866657, portadora do CPF nº 040.351.734-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494596

PORTARIA/SEDUC Nº 2646/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ESTELA LEITE DE AZEVEDO TEIXEIRA, matrícula nº 9866116, portadora do CPF nº 045.366.754-69, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494597

PORTARIA/SEDUC Nº 2645/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 81138, portadora do CPF nº 546.925.124-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494598

PORTARIA/SEDUC Nº 2644/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEVERINO CAMPOS NETO, matrícula nº 320, portador do CPF nº 064.585.954-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2649/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONIVO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 824995, portador do CPF nº 025.738.664-59, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494619

PORTARIA/SEDUC Nº 2651/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 87246, portador do CPF nº 028.462.364-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494627

PORTARIA/SEDUC Nº 2650/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROGERIO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 9866586, portador do CPF nº 028.462.364-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494628

PORTARIA/SEDUC Nº 2653/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9863580, portadora do CPF nº 009.644.784-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494634

PORTARIA/SEDUC Nº 2833/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, nouso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000002154/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1635/2020, de 13/02/2020, que resolveu conceder férias à KARLA WIVIANY ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 69, portadora do CPF nº 516.807.934-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494635

PORTARIA/SEDUC Nº 2657/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9866210, portadora do CPF nº 530.316.104-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494643

PORTARIA/SEDUC Nº 2656/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEVERINO PEREIRA, matrícula nº 52130, portador do CPF nº 032.022.744-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494644

PORTARIA/SEDUC Nº 2655/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA, matrícula nº 9865346, portador do CPF nº 827.332.444-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494645

PORTARIA/SEDUC Nº 2654/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILSON VIEIRA GARCIA, matrícula nº 82507, portador do CPF nº 802.767.924-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494646

PORTARIA/SEDUC Nº 2834/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER RICARDO DA SILVA, matrícula nº 9865610, portador do CPF nº 024.739.884-55, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494654

PORTARIA/SEDUC Nº 2.474/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000002236/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 860.983.574-04

RG: 00000001083205 SSP AL

Matrícula: 81143

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da formação da equipe técnica e pedagógica das GERES para o exercício qualificado das ações de implementação da EJA MODULAR na Rede Estadual, sob orinetação da Superintendência de Políticas Educacionais, tendo como base o Documento Orientador da EJA MODULAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494732

PORTARIA/SEDUC Nº 2.473/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000002236/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 345.208.994-00 RG: 000000000503862 SSP AL

Matrícula: 49076

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar da formação da equipe técnica e pedagógica das GERES para o exercício qualificado das ações de implementação da EJA MODULAR na Rede Estadual, sob orinetação da Superintendência de Políticas Educacionais, tendo como base o Documento Orientador da EJA MODULAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 494733

PORTARIA/SEDUC Nº 2.472/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000002236/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO JOVENTINO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 041.270.574-59 RG: 000000001395048 SSP AL

Matrícula: 26118

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da formação da equipe técnica e pedagógica das GERES para o exercício qualificado das ações de implementação da EJA MODULAR na Rede Estadual, sob orinetação da Superintendência de Políticas Educacionais, tendo como base o Documento Orientador da EJA MODULAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494734

PORTARIA/SEDUC Nº 2.471/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000002236/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA IEDA DA SILVA Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 042.919.984-81 RG: 000000001314075 SSP AL

Matrícula: 82772

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió.

OBJETIVO: Participar da formação da equipe técnica e pedagógica das GERES para o exercício qualificado das ações de implementação da EJA MODULAR na Rede Estadual, sob orinetação da Superintendência de Políticas Educacionais, tendo como base o Documento Orientador da EJA MODULAR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, P.O.: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 494735

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 635/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.000001059/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE IVO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 103.491.434-04

RG: 000000034305971 SSP AL

Matrícula: 123

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 19/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Para realizar a cobertura fotográfica da entrega de mercadorias apreendidas que foram destinadas as instituições sociais cadastradas na Nota Fiscal

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494452

PORTARIA/SEFAZ Nº 633/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000000912/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível 3

CPF: 004.666.497-11 RG: 881032523 CREA RJ

Matrícula: 82030

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 48 - SPED FISCAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de março de 2020

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494462

PORTARIA/SEFAZ Nº 634/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.000000952/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO MACIEL DE MORAES

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 170.609.028-56

RG: 000000224174587 SSP SP

Matrícula: 82067

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2020 até 12/03/2020

DESTINO: Curitiba/PR

OBJETIVO: Para participar da Reunião da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional - SECGSN. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494463

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.601/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000896/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula nº 23165, portador do CPF nº 445.075.344-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 07/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494471

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.604/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000769/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSE GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula nº 52887, portador do CPF nº 198.837.814-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 31/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494472

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.605/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000834/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de servico, referente ao 5º Quinquênio a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, matrícula nº 38229, portadora do CPF nº 164.549.104-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494474

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.603/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000792/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio a servidora GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 38274, portadora do CPF nº 351.558.764-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) GERENCIA DE REPRESENTACAO E REVISAO FISC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.981/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 1800.1152/2020,

RESOLVE:

Conceder, 90 (noventa) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, matrícula nº 825308, portadora do CPF nº 553.827.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, da Carreira dos Profissionais da Educação, lotada no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE no período de 27/01/2020 a 25/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494571

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.953/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1041/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula nº 825801, portador do CPF nº 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/02/2020 a 26/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494575

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.952/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1041/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA, matrícula nº 50184, portador do CPF nº 208.536.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/02/2020 a 26/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494576

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.951/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0836/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora POLIANA ALVES FEITOSA, matrícula nº 9865881, portadora do CPF nº 038.282.414-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 19/02/2020 a 16/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494578

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.950/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1425/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA FARIAS, matrícula nº 826677, portadora do CPF nº 959.012.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/12/2019 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494581

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.949/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1444/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIANA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 23896, portadora do CPF nº 007.562.904-65, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 02/02/2020 até 17/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494582

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.948/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1421/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora PATRICIA FERNANDA MARIA P OLIVEIRA, matrícula nº 824835, portadora do CPF nº 035.301.034-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.988/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1492/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 825797, portadora do CPF nº 388.485.384-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 02/03/2020 a 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494601

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.987/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1492/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TANIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12867, portadora do CPF nº 388.485.384-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 02/03/2020 a 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494602

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.986/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1579/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MONICA ROSA NOGUEIRA, matrícula nº 81278, portadora do CPF nº 022.369.384-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494603

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.985/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.0254/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula nº 56811, portadora do CPF nº 010.352.107-03, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade

CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 12 dias, a contar de 20/01/2020 até 31/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494605

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.984/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2438/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE, matrícula nº 9863676, portadora do CPF nº 560.339.314-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/02/2020 até 03/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494606

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.983/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1749/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEYLA CHRISTINE PINHEIRO BARBOSA, matrícula nº 3410, portadora do CPF nº 074.458.244-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494607

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.982/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1490/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula nº 23635, portadora do CPF nº 009.735.924-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 31/01/2020 até 29/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.980/2020

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1889/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº 128, portador do CPF nº 287.096.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2020 a 06/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494610

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.979/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2225/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 9863619, portador do CPF nº 024.008.094-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 31/01/2020 até 29/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494612

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.978/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1476/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor ROMULO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 9864617, portador do CPF nº 841.784.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494613

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.977/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1477/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 86867, portador do CPF nº 240.942.854-15, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/01/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494614

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.976/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2360/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS CALADO, matrícula nº 61379, portadora do CPF nº 139.846.594-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE INTERNACAO ELETIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 04/02/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494616

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.975/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1448/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ELZA DA SILVA, matrícula nº 826669, portadora do CPF nº 636.003.664-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/03/2020 a 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494617

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.974/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.2341/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IDAILZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 334, portadora do CPF nº 136.690.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/02/2020 até 01/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.606/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000013068/2019,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor RUBEM NATARIO SILVEIRA, matrícula nº 58459, portador do CPF nº 228.375.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 27/06/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494650

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.608/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000005949/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora EDIVANIA RAMOS DE JESUS CARVALHO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 824863, portadora do CPF nº 624.810.704-10, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 95/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 447/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 3 anos e 6 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social -INSS, emitida mediante certidão em 05/09/2019, NIT nº 12437487281, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 3 anos e 6 meses, no período de 01/07/1991 a 31/12/1994, prestado LUCINDA PEIXOTO REGUEIRA na função de Professor.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494651

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.602/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei nº 5.698, de 02/06/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000896/2020,

RESOLVE

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, matrícula nº 23165, portador do CPF nº 445.075.344-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 07/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494652

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.607/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002944/2019,

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 81105, portadora do CPF nº 660.586.864-15, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 94/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 448/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 7 anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida através de certidão em 28/09/2018, NIT nº 12374176578, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 7 anos, no período de 10/02/1989 a 10/02/1996, prestado S A CORURIPE AÇÚCAR E ALCOOL na função de Professor.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494653

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.867/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000000729/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA PIMENTEL, matricula nº 659061, portadora do CPF nº 495.152.684-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494663

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.733/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000002282/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO DOS SANTOS MELO, matricula nº 29108, portador do CPF nº 845.926.134-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494664

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.732/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº 20105.0000012904/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, matricula nº 344, portadora do CPF nº 028.834.074-44, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 13/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494668

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.734/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.682/2006, alterada pela Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº 34000.0000002242/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RICARDO MEDEIROS DE AMORIM, matricula nº 53051, portador do CPF nº 729.752.454-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível "III", com efeitos financeiros a partir de 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.703/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000452/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALBIRAN FERREIRA NUNES, matricula nº 23939, portador do CPF nº 110.748.924-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494683

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.705/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000487/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO EUGENIO TENORIO GAMELEIRA, matricula nº 600326, portador do CPF nº 375.540.854-68, nível 0, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494684

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.701/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000918/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, matricula nº 23621, portadora do CPF nº 139.853.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VI", com efeitos financeiros a partir de 11/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494686

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.708/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00003417/2016, RESOLVE:
- 1. Desaverbar o tempo de contribuição da servidora EBENE MARTA DO NASCIMENTO MARQUES, matricula nº 55710, portadora do CPF nº 310.121.404-15, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA Nº 73/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-403/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Desaverbem-se:
- 2.1. 1 mês e 3 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado CONSAGE, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 mês e 3 dias, no período de 04/07/1985 a 07/08/1985, prestado FEMAC na função de Agente Administrativo.

SECRETARÍA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494687

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.707/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002943/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 18419, portadora do CPF nº 660.586.864-15, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE, nos termos do PARECER PGE/PA 84/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-425 /2020, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 4 anos, 11 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, Certidão emitida em 28/09/2018, NIT nº 1237417657-8, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 4 anos, 11 meses e 22 dias, no período de 11/02/1996 a 30/04/2006, tempo aproveitado prestado à S/A Usina Coruripe de Açúcar e Álcool.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494688

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.706/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000001329/2019, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula nº 118, portador do CPF nº 043.575.384-32, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 93/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 445/2020 da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 10 anos, 4 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos efeitos legais, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 10 anos, 4 meses e 25 dias, no período de 09/10/2003 a 27/02/2014, prestado à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, na função de Assistente de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494690

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.709/2020

- O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01700.00002426/2018, RESOLVE:
- 1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora ARLETE GOMES DOS SANTOS, no cargo de VIGIA, matrícula nº 824137, portadora do CPF nº 310.055.784-00, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA Nº 89/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-402/2020.
- 2. Averbem-se:
- 2.1. 5 anos, 2 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social INSS, Certidão emitida em 23/03/2018, NIT nº 1218167366-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do arts. 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
- a) 1 mês e 19 dias, no período de 22/12/1983 a 10/02/1984, prestado Taito do Brasil Ind. e Com. LTDA, na função de Caixa.
- b) 9 meses e 23 dias, no período de 10/05/1989 a 02/03/1990, prestado Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Caixa.
- c) 4 anos, 3 meses e 4 dias, no período de 14/04/1991 a 15/07/1995, prestado Empresa de Transportes Urbanos de Alagoas, na função de Cobrador.
- SEĈRETARIA DÈ ESTADO DO PLANEJAMENTÓ GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.700/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000301/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA, matricula nº 81831, portador do CPF nº 420.511.854-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 05/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494698

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.710/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000347/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO JOSE VASCONCELOS LEITE, matricula nº 600345, portador do CPF nº 954.768.144-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494701

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.711/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000720/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matricula nº 82090, portadora do CPF nº 007.531.754-01, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VIII", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494705

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.712/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000351/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, matricula nº 1863525, portador do CPF nº 923.076.804-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494706

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.713/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000596/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO, matricula nº 19967, portador do CPF nº 153.663.914-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494707

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.714/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.964, de 30 de Julho de 2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000008970/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, matricula nº 10164, portador do CPF nº 765.247.444-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, para classe "B", com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494709

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.716/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.252/2001 e no Processo Administrativo nº 01400.00000096/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA, matricula nº 4, portador do CPF nº 304.302.594-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 494710

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.715/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº Lei 6.595/2005, alterada pela Lei Estadual nº 7.385/2012 e no Processo Administrativo nº E:02102.0000000278/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILDO LUCENA DE ARAUJO QUEIROZ, matricula nº 301219, portador do CPF nº 027.825.644-98, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

PORTARIA/SEINFRA Nº 118/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000337/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível

GER

CPF: 309.649.704-49 RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494584

PORTARIA/SEINFRA Nº 117/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000336/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494585

PORTARIA/SEINFRA Nº 116/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000335/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494586

PORTARIA/SEINFRA Nº 115/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000357/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO- nível GER

CPF: 133.588.554-49

RG: 000000000207781 SSP AL

Matrícula: 1863390

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 10/12/2019 até 10/12/2019

DESTINO: Olho D'água do Casado - AL

OBJETIVO: Visita técnica a obra de Olho D'água do Casado / Povoado Piau / AL conforme portaria 610/2019 - Comissão 01.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494587

PORTARIA/SEINFRA Nº 114/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000359/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO- nível GER

CPF: 133.588.554-49

RG: 000000000207781 SSP AL

Matrícula: 1863390

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 18/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: São Miguel dos Milagres/São Luís do Quitunde

OBJETIVO: Vista Técnica pela CROS aos CISP dos Municípios de São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 113/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000358/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO- nível GER

CPF: 133.588.554-49

RG: 000000000207781 SSP AL

Matrícula: 1863390

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Visita Técnica a Obra da bacia leiteira etapa 01 - conforme portaria

610/2019.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494589

PORTARIA/SEINFRA Nº 123/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000382/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 23/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494657

PORTARIA/SEINFRA Nº 122/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000381/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020 DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494659

PORTARIA/SEINFRA Nº 121/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000380/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494660

PORTARIA/SEINFRA Nº 120/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 119/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

> MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494662

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 099/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000475/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE GINO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES- nível GER

CPF: 757.547.894-91

RG: 000000001071031 SSP AL

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Estrela de Alagoas-AL, Jaramataia-AL, Coruripe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalações de réguas linimétricas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.9.0.14-14, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494515

PORTARIA/SEMARH Nº 098/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000477/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível

CPF: 041.354.734-58 RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: Maceió-AL, Quebrangulo-AL, Estrela de Alagoas-AL, Jaramataia-AL,

Coruripe-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar instalações de Réguas Linimétricas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494516

PORTARIA/SEMARH Nº 097/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000470/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO SAMUEL DE CARVALHO CHAGAS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 099.671.884-21

RG: 000000034211616 SSP AL

Matrícula: 235

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 28/02/2020 até 29/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura midiática da inauguração de dois Microssistemas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494517

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 84/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e no Processo Administrativo nº 01400.00000001/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES, matrícula nº 14299, portador do CPF nº 240.913.834-91, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI Nº 85/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01400.0000000116/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 84 de 02/03/2020, que resolveu Lotação de servidor.

ONDE SE LÊ:

"01400.00000001/2020"

LEIA-SE:

"01440.0000000116/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494604

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1109/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO ALIRIO CAVALCANTI PINHEIRO, matrícula nº 11897, portador do CPF nº 398.619.614-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/05/2019 até 08/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494441

PORTARIA/SESAU Nº 1119/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ALESSANDRA MENDES FREITAS, matrícula nº 501551, portadora do CPF nº 740.323.644-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494670

PORTARIA/SESAU Nº 1118/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA BETANIA SILVERIO ALMEIDA ATAIDE, matrícula nº 48117, portadora do CPF nº 454.953.194-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494671

PORTARIA/SESAU Nº 1117/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALAN DA FONSECA SANTANA, matrícula nº 11936, portador do CPF nº 097.196.364-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494672

PORTARIA/SESAU Nº 1116/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA DAS GRACAS TIBERIO, matrícula nº 28846, portadora do CPF nº 136.742.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494673

PORTARIA/SESAU Nº 1115/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora CONCILIA MARIA SANTOS SILVA, matrícula nº 9155, portadora do CPF nº 787.547.474-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494674

PORTARIA/SESAU Nº 1114/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA, matrícula nº 509, portador do CPF nº 088.441.274-15, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494675

PORTARIA/SESAU Nº 1113/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ELVIRA CHRISTINA CAVALCANTI LIMA, matrícula nº 865474, portadora do CPF nº 273.217.204-97, ocupante do

Maceió - terça-feira 3 de março de 2020

cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494676

PORTARIA/SESAU Nº 1112/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 650.762.494-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494677

PORTARIA/SESAU Nº 1111/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864038, portadora do CPF nº 650.762.494-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494678

PORTARIA/SESAU Nº 1110/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE NEVES MURITIBA, matrícula nº 7509, portador do CPF nº 259.496.404-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494679

PORTARIA/SESAU Nº 1124/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA GORETH SILVA SANTOS GALVAO, matrícula nº 543, portadora do CPF nº 604.684.164-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494721

PORTARIA/SESAU Nº 112/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 864795, portadora do CPF nº 646.917.994-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/06/2019 até 13/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494722

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 1122/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VICENTINA LAURA LOBO SILVA, matrícula nº 501415, portadora do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2019 até 14/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494724

PORTARIA/SESAU Nº 1121/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora VICENTINA LAURA LOBO SILVA. matrícula nº 863605, portadora do CPF nº 546.742.474-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2019 até 14/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494725

PORTARIA/SESAU Nº 1120/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RAMILDO FERREIRA BATISTA, matrícula nº 10985, portador do CPF nº 207.829.934-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 494726

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 77/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02900.0000000226/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 59 de 06/02/2020, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Rafaela Pimentel,

ONDE SE LÊ:

"PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020"

LEIA-SE:

"PERÍODO: de 11/02/2020 até 13/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494465

PORTARIA/SEDETUR Nº 76/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 220/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 60/2020 de 06/02/2020, que resolveu Concessão de diárias,

ONDE SE LÊ:

"nº de diárias: 1,5 (um e meia) diárias Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Período: 11/02/2020 até 12/02/2020"

LEIA-SE:

"nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias Valor Total: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Período: 11/02/2020 até 13/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494466

PORTARIA/SEDETUR Nº 78/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora DANIELA CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 85, portadora do CPF nº 030.779.904-23, ocupante do cargo de GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 17/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 494667

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 214/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO, matrícula nº 301092, portador do CPF nº 025.179.554-33, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FERNANDO MARCELO DE PAULA CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 494458

PORTARIA/PO Nº 213/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILA VALENCA LINS, matrícula nº 35, portadora do CPF nº 013.924.494-80, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 494459

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 249/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1588/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor DEIVISON OMENA RAMOS, Matrícula nº 30059, portador do CPF nº 052.201.134-96, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494742

PORTARIA/SERIS Nº 248/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1588/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO GOUVEIA DA COSTA, Matrícula nº 30188, portador do CPF nº 047.684.954-35, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494743

PORTARIA/SERIS Nº 247/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1588/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 44519, portadora do CPF nº 049.586.374-27, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M

SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494744

PORTARIA/SERIS Nº 246/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-1588/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, Matrícula nº 53394, portador do CPF nº 903.078.874-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494745

PORTARIA/SERIS Nº 244/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E34000-2503/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 648.000.084-68

RG: 000000002212989 RPMAL AL

Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO-SP/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar de reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária CONSEJ a ser realizada no dia 12 de março de 2020, na cidade de São Paulo, visando trata de assuntos relacionados a Administração Publica...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 494481

PORTARIA/SERIS Nº 243/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E340000-2503/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDINALDO LINO DA SILVA Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível CHG

CPF: 064.437.554-05

RG: 002001006020172 SSP AL

Matrícula: 50

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 12/03/2020 até 13/03/2020

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO-SP/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar de reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária CONSEJ a ser realizada no dia 12 de março de 2020, na cidade de São Paulo, visando trata de assuntos relacionados a Administração Publica...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494482

PORTARIA/SERIS Nº 242/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E34000-1841/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 013.794.924-32 RG: 000000002109321 SSP AL

Matrícula: 1530

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 17/02/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Reunião com representante do CNJ na Central de Alternativas Penais

- CEAPA do Município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 494485

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 097/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 65837, portador do CPF nº 357.090.224-20, ocupante do

cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 494440

PORTARIA/PCAL Nº 098/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 65837, portador do CPF nº 357.090.224-20, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 494448

PORTARIA/PCAL Nº 099/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 201050000007852/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 018, de 09/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor OLIVIO DAMASO LORDSLEEM, matrícula nº 300768, portador do CPF nº 903.204.504-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 494456

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0071/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0062/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do PAD-06/2019-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de março de 2020.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 494457

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0072/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0062/20-CPJ-R1,

RESOLVE:

- 1. Designar a corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina do SAD-0010/2020-CPJ-R1, em substituição ao corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de março de 2020

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 494461

PORTARIA/PCAL Nº 100/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105.0000002756/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 59568, portador do CPF nº 364.518.004-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 494469

PORTARIA/PCAL Nº 136/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 20105-0202/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 19277, portador do CPF nº 208.518.394-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 494473

PORTARIA/PCAL Nº 135/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10/08/2015 e no que consta no Processo nº 20105-0202/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 301154, portador do CPF nº 573.726.595-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL Nº 365/2020

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000000023/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0048-2020 de 13/01/2020, que resolveu conceder férias a servidora DEISY MARIA SILVA CABRAL,

ONDE SE LÊ:

"período de 26/02/2020 até 26/02/2020"

LEIA-SE:

"período de 26/02/2020 até 26/03/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 494504

PORTARIA/PCAL Nº 364/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.0000002416/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0313-2020 de 19/02/2020, que resolveu conceder férias a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA,

ONDE SE LÊ:

"período de 15/06/2020 até 30/06/2020"

LEIA-SE:

"período de 16/06/2020 até 30/06/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 494505

PORTARIA/PCAL Nº 367/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO SILVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 66143, portador do CPF nº 347.890.494-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 494512

PORTARIA/PCAL Nº 366/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCIO SILVIO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº 66143, portador do CPF nº 347.890.494-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 494514

PORTARIA/PCAL Nº 368/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº E:20105.0000000136/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora LISLAY FRANCISC A.V.MONTEIRO, matrícula nº 336, portadora do CPF nº 013.203.934-62, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020..

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 494518

PORTARIA/PCAL Nº 0021/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CARLA PATRICIA PARISIO SANTOS, matrícula nº 402, portadora do CPF nº 843.226.084-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANDADO DE PRISAO, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 494521

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0073/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da Investigação Preliminar nº 198/2019-CPJR4,

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de março de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 494522

PORTARIA/PCAL Nº 137/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000012326/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 101/20 de 28/02/2020, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

"Período de Férias do Servidor MARIO MIGUEL DA SILVA de 15/06/2020 a 14/07/2020"

LEIA-SE:

"Período de Férias do Servidor MARIO MIGUEL DA SILVA de 15/05/2020 a 13/06/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 494528

PORTARIA/PCAL Nº 145/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 66147, portadora do CPF nº 333.752.324-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 494557

PORTARIA/PCAL Nº 107/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000011908/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 001/2020 de 03/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR, matrícula nº 301551, portador do CPF nº 678.913.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

"2018/2019"

LEIA-SE:

"2006/2007"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 494568

PORTARIA PC/AL Nº 474/2020

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, com os termos de Doação (Sei nº 2720924) e, ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimentos pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP, RESOLVE tornar público que os automóveis a seguir elencados passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1376
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1379
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1383
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1450
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1431
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1397
- CITROEN/ C4 LOUNGE placa PBV 1433

Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, em 28 de fevereiro de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 494599

PORTARIA/PCAL Nº 475/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-1831/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 443/2020 de 20/02/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor NILKLEBHERTT MONTGOMERY M RIBEIRO, matrícula nº 65854, portador do CPF nº 730.935.054-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2013/2014"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2019/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494615

PORTARIA/PCAL Nº 476/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-405/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 550/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor JOÃO ABELARDO BRITO DE O GOMES, Matrícula nº 10, portador do CPF nº 069.002.864-45, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE PLAMEIRAS DOS INDIOS.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494626

PORTARIA/PCAL Nº 477/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-405/2020, e considerando o teor do Oficio nº 16/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES, Matrícula nº 61764, portador do CPF nº 384.918.504-49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494629

PORTARIA/PCAL Nº 478/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-405/2020, e considerando o teor do Of. nº 16/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, Matrícula nº 300691, portador do CPF nº 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - PAL INDIO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/02/2020.

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494631

PORTARIA/PCAL Nº 479/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-2758/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA, matrícula nº 66194, portador do CPF nº 227.266.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494632

PORTARIA/PCAL Nº 480/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-2758/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE, matrícula nº 368, portador do CPF nº 060.906.554-81, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494633

PORTARIA/PCAL Nº 481/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2620/2020, e considerando o teor do Oficio nº 097/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, Matrícula nº 301647, portador do CPF nº 025.133.214-48, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494636

PORTARIA/PCAL Nº 482/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2620/2020, e considerando o teor do oficio nº 097/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ARY ROBERTO SILVA DE MOURA, Matrícula nº 301255, portador do CPF nº 022.345.704-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494638

PORTARIA/PCAL Nº 483/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SEBASTIAO SOARES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 13597, portador do CPF nº 331.677.454-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494655

PORTARIA/PCAL Nº 484/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-352/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 61/2020, de 10/01/2020, que resolveu designar a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, para exercer suas atribuições no Posto de Atendimento da Policia Civil - Central Já do Parque Shopping.

Esta portaria entre em vigor na data de 10/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494658

PORTARIA/PCAL Nº 485/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do servico, suspender as férias da servidora KATIA EMANUELLY C CASTRO, matrícula nº 300803, portadora do CPF nº 025.950.494-70, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2020, cujo lapso remanescente de 25 (vinte e cinco) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 494694

PORTARIA/PCAL Nº 070/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor PETRUCIO PEREIRA, matrícula nº 1186, portador do CPF

nº 351.884.994-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 14/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 494723

PORTARIA/PCAL Nº 071/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora JEANE CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 300993, portadora do CPF nº 647.825.654-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 494730

PORTARIA/PCAL Nº 072/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 300600, portador do CPF nº 940.643.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 494731

PORTARIA/PCAL Nº 073/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 300600, portador do CPF nº 940.643.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 494736

PORTARIA/PCAL Nº 074/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ, matrícula nº 140, portador do CPF nº 070.558.494-11, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 494741

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Alagoas Previdência

PORTARIA/ALPREV Nº 14/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora EDVAM IVETE DE LIMA, matrícula nº 26947, portadora do CPF nº 560.125.274-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA (ATIVOS), pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494727

PORTARIA/ALPREV Nº 15/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora REBECCA SOUZA MENEZES, matrícula nº 26541, portadora do CPF nº 563.525.901-44, ocupante do cargo de null, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA (ATIVOS), pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494728

PORTARIA/ALPREV Nº 16/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LILIAN DE LIMA TOURINHO, matrícula nº 28107, portadora do CPF nº 871.496.724-34, ocupante do cargo de null, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA (ATIVOS), pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494729

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 270/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 40576, portador do CPF nº 152.018.134-53, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 261/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 863596, portador do CPF nº 034.035.754-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 30/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494529

PORTARIA/DETRAN Nº 260/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 863596, portador do CPF nº 034.035.754-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE SEGURANCA DE T, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 25/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494530

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 22/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 7.990/2018, e no Processo Administrativo nº 4701-538/2020,

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 347.434.134-00, na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, a partir de 03/02/2020 até 02/04/2020, substituindo o servidor JOAO LIMA GUIMARAES NETO, matrícula nº 62, por motivo de FÉRIAS 2007/2008 E 2008/2009.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494477

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 7.990/2018, e no Processo Administrativo nº 4701-0538/2020,

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula nº 185, portadora do CPF nº 347.434.134-00, na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORCAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, a partir de 01/06/2020 até 30/06/2020, substituindo o servidor JOAO LIMA GUIMARAES NETO, matrícula nº 62, por motivo de FÉRIAS 2009/2010.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

> JOSE EDIBERTO DE OMENA **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 494478

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 40/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO DA SILVA BARROS, matrícula nº 47745, portador do CPF nº 259.123.134-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

> GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

> > Protocolo 494479

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 047/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE CHRISTINE TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 35, portadora do CPF nº 439.609.794-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494511

PORTARIA/IZP Nº 048/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE CHRISTINE TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 35, portadora do CPF nº 439.609.794-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 17/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 494513

PORTARIA/IZP Nº 049/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46, portadora do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA FINANCEIRA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 30/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 820/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, matrícula nº 3203, portadora do CPF nº 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494433

PORTARIA/UNCISAL Nº 819/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2825, portadora do CPF nº 097.499.124-46, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494434

PORTARIA/UNCISAL Nº 818/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora POLIANA CARLA SANTOS MARANHAO, matrícula nº 3517, portadora do CPF nº 046.757.174-03, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494435

PORTARIA/UNCISAL Nº 817/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAYRANE ELLEN MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 2872, portadora do CPF nº 095.422.014-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 02/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494436

PORTARIA/UNCISAL Nº 822/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEILA RANY BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 500990, portadora do CPF nº 039.899.484-66, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494437

PORTARIA/UNCISAL Nº 821/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVALDO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 3010, portador do CPF nº 014.523.534-33, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494438

PORTARIA/UNCISAL Nº 842/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BENEDITO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 79061, portador do CPF nº 133.800.874-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494480

PORTARIA/UNCISAL Nº 831/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, matrícula nº 13961, portadora do CPF nº 347.431.624-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494483

PORTARIA/UNCISAL Nº 830/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEANDRA VIEIRA ROSA, matrícula nº 3028, portadora do CPF nº 091.881.804-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

Maceió - terça-feira 3 de março de 2020

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494484

PORTARIA/UNCISAL Nº 829/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCAS LEITE CALHEIROS, matrícula nº 3792, portador do CPF nº 075.283.424-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494486

PORTARIA/UNCISAL Nº 828/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONCALVES, matrícula nº 3863, portador do CPF nº 072.712.384-09, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494487

PORTARIA/UNCISAL Nº 827/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, matrícula nº 3240, portadora do CPF nº 035.628.614-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494488

PORTARIA/UNCISAL Nº 826/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENISE MARIA DA SILVA, matrícula nº 16810, portadora do CPF nº 208.248.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494489

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 825/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 2913, portador do CPF nº 077.658.734-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494490

PORTARIA/UNCISAL Nº 824/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AULIMARY FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 501674, portadora do CPF nº 031.876.484-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494491

PORTARIA/UNCISAL Nº 823/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA, matrícula nº 56547, portadora do CPF nº 229.039.504-82, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494492

PORTARIA/UNCISAL Nº 836/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 78677, portadora do CPF nº

824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494499

PORTARIA/UNCISAL Nº 835/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIVYA POLLYANA BISPO JANUARIO, matrícula nº 3846, portadora do CPF nº 077.071.654-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494500

PORTARIA/UNCISAL Nº 834/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 2915, portadora do CPF nº 058.969.954-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494501

PORTARIA/UNCISAL Nº 833/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA DE VASCONCELOS HOLANDA, matrícula nº 47029, portadora do CPF nº 472.305.414-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494502

PORTARIA/UNCISAL Nº 832/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 78614, portador do CPF nº 164.569.044-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS

TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494503

PORTARIA/UNCISAL Nº 841/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELY MACIEL RAMOS, matrícula nº 501149, portadora do CPF nº 894.420.914-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494506

PORTARIA/UNCISAL Nº 840/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 500657, portadora do CPF nº 861.163.474-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2020 até 05/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494507

PORTARIA/UNCISAL Nº 839/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE DAVI DE MORAIS BARBOSA, matrícula nº 3876, portadora do CPF nº 018.380.964-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494508

PORTARIA/UNCISAL Nº 838/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VETRUCIA TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 29599, portadora do CPF nº 190.772.114-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade

HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2020 até 02/05/2020.

3 de março de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494509

PORTARIA/UNCISAL Nº 837/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES, matrícula nº 12079, portadora do CPF nº 476.267.554-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494510

PORTARIA/UNCISAL Nº 926/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00010506/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 500459, portadora do CPF nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 28/09/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494534

PORTARIA/UNCISAL Nº 922/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00018298/2017,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES, matrícula nº 3462, portador do CPF nº 007.536.394-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 30/05/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494535

PORTARIA/UNCISAL Nº 924/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00010142/2016,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor FERNANDO SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 2879, portador do CPF nº 916.950.233-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 05/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494536

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 923/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00005487/2019.

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora GERMANIA DA SILVA FELIX, matrícula nº 3993, portadora do CPF nº 046.691.484-94, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 03/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494537

PORTARIA/UNCISAL Nº 925/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00020982/2018,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM, matrícula nº 2858, portadora do CPF nº 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 18/06/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494540

PORTARIA/UNCISAL Nº 927/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00001206/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora MARILIA ALVES GOMES LOBO, matrícula nº 3919, portadora do CPF nº 061.690.454-18, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 14/03/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494541

PORTARIA/UNCISAL Nº 930/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3117, portador do CPF nº 099.436.194-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE

ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494542

PORTARIA/UNCISAL Nº 850/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELA SILVEIRA SOSTENES, matrícula nº 500344, portadora do CPF nº 844.940.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494543

PORTARIA/UNCISAL Nº 849/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS GUSTAVO DE MEDEIROS ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 2838, portador do CPF nº 036.351.954-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494544

PORTARIA/UNCISAL Nº 848/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRA HELENA RIOS DE ARAUJO, matrícula nº 500342, portador do CPF nº 331.738.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Marco de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494545

PORTARIA/UNCISAL Nº 847/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 975, portador do CPF nº 111.097.424-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 22/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494546

PORTARIA/UNCISAL Nº 846/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6818, portador do CPF nº 181.715.674-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494547

PORTARIA/UNCISAL N° 845/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494548

PORTARIA/UNCISAL Nº 844/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVAN ROMERO RIVERA, matrícula nº 500343, portador do CPF nº 117.525.758-30, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 494549

PORTARIA/UNCISAL Nº 843/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLYNNE SANTOS ALENCAR, matrícula nº 2703, portadora do CPF nº 083.402.324-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceio - terça-feira 3 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1274

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 2 de março de 2020, DESPACHOU Os SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-045/2020. Int.: Raul Lavik Ramalho dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 2 a 11 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7124/2020. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 5, autorizo a fruição de férias pela interessada no período 6 a 9 de março de 2020, referente aos dias de férias anteriormente suspensos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7429/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de janeiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7455/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/ AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7499/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 037/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 037/2019, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das

Proc. nº 12070-7417/2020. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7629/2020. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação nas unidades da Defensoria de Água Branca e Delmiro Gouveia. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área jurídica para atuação nas unidades da Defensoria de Água Branca e Delmiro Gouveia. Vão os autos à Coordenação de Estágio para elaboração de edital e organização.

Maceió, 2 de março de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

PORTARIA N. 03/2020

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CIVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS,

CONSIDERANDO O GOZO DE FÉRIAS DO DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI NO PERÍODO DE 02.03.2020 ATÉ 30.03.2020, CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR À POPULAÇÃO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS;

RESOLVE EDITAR E PUBLICAR A SEGUINTE PORTARIA:

- 1 AO DEFENSOR PÚBLICO HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR FICAM INCUMBIDAS AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES ÀS AUDIÊNCIAS A SEREM REALIZADAS JUNTO À 2ª VARA CÍVEL RESIDUAL, BEM COMO NO 2º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA, ÀS SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 2 À DEFENSORA PÚBLICA NAIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO FICAM INCUMBIDAS AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES ÀS AUDIÊNCIAS A SEREM REALIZADAS JUNTO À 2ª VARA CÍVEL RESIDUAL, BEM COMO NO 2º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA, ÀS QUARTAS-FEIRAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 3 À DEFENSORA PÚBLICA FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA CABERÁ AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES AO ATENDIMENTO INICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL REALIZADO ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, BEM COMO AS AUDIÊNCIAS A SEREM REALIZADAS JUNTO À 6ª VARA CÍVEL RESIDUAL, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- 4 À DEFENSORA PÚBLICA ANA FERNANDA CABERÁ AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONCERNENTES AO ATENDIMENTO INICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, BEM COMO AS AUDIENCIAS A SEREM REALIZADAS JUNTO À 2ª VARA CÍVEL RESIDUAL, AMBOS REALIZADOS ÀS QUINTAS-FEIRAS, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

Protocolo 494704

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de Fevereirode 2020, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo:12070-3955/2020 Empenho:2020NE00033

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA

CNPJ:14.822.943/0001-04

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção.

Valor total:R\$ 349,71 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) Data de emissão:07/02/2020

Processo:12070-2860/2020 Empenho:2020NE00034

Fornecedor:BIOFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E

HOSPITALARES EIRELI CNPJ:34.056.519/0001-03

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas

Valor total: R\$ 1.387,90 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) Data de emissão:10/02/2020

Processo:12070-3674/2020

Empenho:2020NE00044 e 2020NE00045 Fornecedor:MACHADO ARMARINHOS LTDA

CNPJ:24.174.062/0001-88

Objeto: Aquisição de adoçante e filtros para café. Valor total: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).

Data de emissão:12/02/2020

Maceió, 2 demarçode 2020.

Mariana Soares Braga Diretora de Administração e Finanças - DPE/AL

Protocolo 494700

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 005/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, E A EMPRESA BOAVENTURA CAFÉS ESPECIAIS EIRELL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-5687/2020.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS -DPE/AL.

CONTRATADO: BOAVENTURA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.252.228/0001-37, representada pelo Sr. Arthur Silva Boaventura. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de café.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/ AL para o exercício financeiro de 2020: Unidade Orçamentária - 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.2001; Fonte de Recursos 01000 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-5687/2020; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº $\,$ 01/2019, decorrente do pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 3/2020; Parecer Jurídico

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e ARTHUR SILVA BOAVENTURA, pela Contratada.

Protocolo 494703

EDITAL nº 003/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Ricardo Antunes Melro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas comarcas de Água Branca e Delmiro Gouveia, conforme as disposições a seguir:

- I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de todas as instituições de ensino superior que estejam cursando entre o 5º e o 9º período do curso de Bacharelado em Direito.
- 2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por dois membros, designados neste edital no item VIII, e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado por igual período.
- 3. A seleção servirá para formação de cadastro de reserva, a fim de preencher vagas de estágio disponíveis em todas as áreas de atuação da Defensoria Pública em Água Branca e Delmiro Gouveia, durante a validade do certame.
- 4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
- 5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
- 6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na Defensoria de Água Branca e Delmiro Gouveia.
- 7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública de Alagoas www.defensoria.al.def.br.
- 8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
- 9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

- 10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5°, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
- 11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível)e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
- 12. Os estudantes (portadores de deficiência ou não) que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la no momento da inscrição, exigindo-se a apresentação de laudo médico que justifique o atendimento especial. O atendimento a essas solicitações será feito de acordo com a viabilidade e razoabilidade.
- 13. A inobservância do disposto nos itens 11 e 12 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência e/ou o indeferimento das condições especiais solicitadas pelo estudante para a realização das provas. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 14. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- 15. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 16. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perdado direito às vagas reservadas aos candidatos portadores dedeficiência.
- 17. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral. 18. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
- 19. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- 1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 03 a 16 de março de 2020, através de formulário que será disponibilizado no site da Defensoria Pública: www.defensoria.al.gov.br, a ser encaminhado devidamente preenchido para o email:dpedelmiro@gmail.com.
- 2. São condições de inscrição:
- a) o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado aos candidatos, bem como a apresentação de documento oficial de identificação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno (manhã e/ou tarde).

III - DAS PROVAS:

- O Processo Seletivo constará de uma prova sobre princípios institucionais da Defensoria Pública, conforme conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital.
- 2. A prova será constituída de uma questão aberta (dissertativa ou redação):
- 3. A prova terá duração de 01 (uma) hora e 30(trinta) minutos e iniciará às 8 horas da manhã.
- 4. Data da prova:20.03.2020 (sexta-feira)
- 4. A prova serárealizadanos seguinte local:Escola Municipal de Educação Básica Eliseu Norberto, situada na Rua Manoel Ribeiro, S/N Bom Sossego, Delmiro Gouveia AL.
- 7. Informações complementares que necessitem ser prestadas quanto às provas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
- 8. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta.
- 9. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando de livros, manuais, códigos, notas, impressos;

- b) comparecer ao local de provas portando armas ou utilizando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.);
- c) ausentar-se do local da prova sem autorização ou acompanhamento do fiscal.
- 10. Durante a realização da prova não será permitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer outro impresso.
- 11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 12. Os estudantes classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1. A provaterá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 2.1. Será eliminado o candidato que não pontuar (zerar).
- 3. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios anteriores obtiverem o mínimo de 30% do total da prova subjetiva.
- A avaliação considerará o conhecimento jurídico, estrutura, legibilidade e o uso correto da língua portuguesa.
- 5. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos nas provas.
- 6. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferênciaaquele que for o mais idoso
- 8. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e por meio do sítio eletrônico institucional www.defensoria.al.def.br.
- 9. O resultado servirá para formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio surgidas durante o período de validade do processo seletivo.

V - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
- 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 1.2. A DPE/AL reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 1.3. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
- 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará e-mail ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida.
- 2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) não for localizado, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto; ou que não responda o telefonema ou e-mail enviado pela Coordenação de Estágio em até 48 horas após a primeira tentativa de contato;
- b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de dois dias após a sua convocação; h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

VI - DOS RECURSOS:

- 1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, das 7h30min às 13h30min.
- 2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, sob a forma de petição física, entregue, exclusivamente, no email: dpedelmiro@gmail.com/devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência e telefone.
- 3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário de protocolo.

VII - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- $1.\ Ser\ aprovado\ e\ classificado\ no\ Processo\ Seletivo\ conforme\ as\ regras\ deste\ edital;$
- 2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período ou terceiro ano do curso de Direito,

e no máximo o nono período, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

- 3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- 4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno. VIII - DA COMISSÃO EXAMINADORA
- 1. Dr. Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público Membro da Comissão;
- 2. Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto Coordenador de Estágio Membro da Comissão.

IX - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- 1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
- 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
- 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período
- 1.3. Fará jus ao certificado o estagiário que cumprir satisfatoriamente as atividades inerentes ao estágio, bem como tenha apresentado os relatórios semestrais a que alude o item 1.1 e tenha obtido notas semestrais, nas avaliações a que alude o item 1.2, iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos em cada semestre.
- 2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participarem de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
- 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

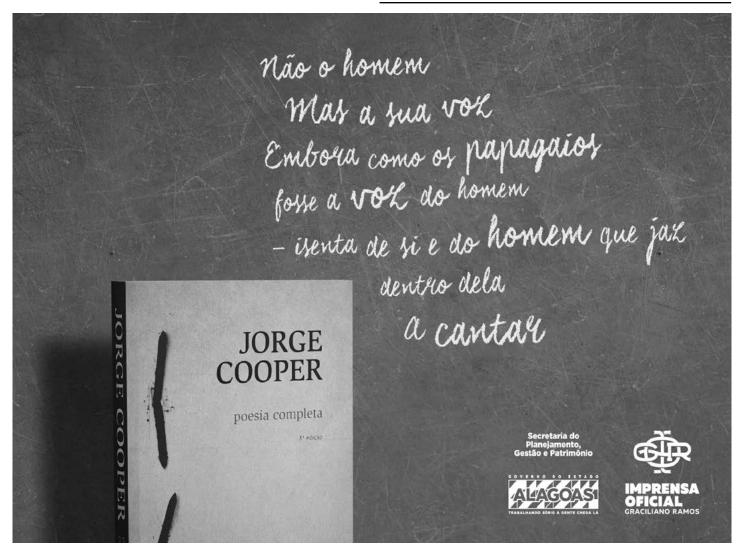
- X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 1. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- 2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para todas as áreas de atuação da Defensoria Pública Estadual em Água Branca e Delmiro Gouveia, atendidos os requisitos deste edital.
- 4. O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Estágio Defensoria Pública do Estado para firmar Termo de Compromisso.
- 5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do Termo de Compromisso.
- 6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
- 7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maceió, 02 março de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Anexo I - Conteúdo Programático

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 Lei Complementar Federal n.º 80/1994. 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações.



Maceió - terça-feira 3 de março de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1274

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas manuais, equipamentos e acessórios. ABERTURA: dia 16 de março de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br. INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 02 de março de 2020. José Miguel Sebastião de Oliveira – Pregoeiro – Portaria nº 018/2019.

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELADE ALAGOAS EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: Nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADO: PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSIS - ME. CNPJ de nº 05.141.648/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga e venda de cartucho e toner. Arlindo Garrote da Silva Neto-Prefeito

Prefeitura Municipal de Flexeiras

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A Prefeitura Municipal de Flexeiras, CNPJ 12.262.721/0001-59, com sede na rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, município de Flexeiras/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para extração de areia e cascalho para emprego direto na construção civil em obras públicas, em uma propriedade localizada na zona rural do município de Flexeiras/AL.

Maria Isabel Costa Souza – Prefeita.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 345/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.013/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: A aquisição de Instrumentos musicais indispensáveis à implementação da disciplina de Música no Sistema Municipal de Educação-SME de Girau do Ponciano; Data de realização: 13 de março de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 02 de março de 2020.

Claudevânia Soares Rodrigues Pregoeira

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 11/2020 — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para Aquisição de Pré-moldados, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 16 de março de 2020 às 09:00 às (nove horas — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc. org.br, http://www.limoeirodeanadia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaolimoeiro@gmail.com.

Mikhael Kennedy Falcão Farias Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de peixe fresco destinado às famílias carentes, no período da Semana Santa, do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 18 de março de 2020, às 09h30min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes

Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 18 de março de 2020, às 10h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

Data de realização: 18 de março de 2020, às 11h00min (horário local) Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos licitacao@maragogi.al.gov.br.

Maragogi - Alagoas, 02 de março de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 Processo nº: 100/2020

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96

Fornecedor Beneficiário: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI, CNPJ: 05.560.250/0001-08.

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de arcondicionados.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato. Data de Assinatura: 02 de março de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº:1200007/2020.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº.003/2020.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.

Data da realização: 19 de março de 2020 às 11:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco

Soares, n°.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL. Informação: Email: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixes, tipo castanha e sacolas para o programa páscoa solidária do Município de Marechal Deodoro/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 17/03/2020, às 10:00 (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema comprasnet.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 02 de março de 2020.

LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020.

Objeto: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso para atender as necessidades do SAAE- Serviço de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 18/03/2020, às 10:00 (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de Março de 2020.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO Pregoeiro PROCESSO Nº 0123027/2020

RDC Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de retomada da obra de construção de uma escola de 12 salas com quadra coberta no loteamento Terra da Esperança no município de Marechal Deodoro/AL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 001/2020, que após análise a CPL declara VENCEDORA do presente certame a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, no valor de R\$ 3.356.710,55 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Marechal Deodoro - AL, 02 de março de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Processo nº: 0726052/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Realização do Concurso Público

DECLARAÇÃO

<u>DECLARO</u> para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa -FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.449.880/0001-67, para prestação dos serviços técnicos especializados para execução do concurso público para provimento de cargos, nos termos do projeto básico, no valor de R\$ 314.288,50 (trezentos e quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), sob os fundamentos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Prefeitura Municipal de Messias

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - SRP

O Município de Messias/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados, decorrente da necessidade de adequação do objeto, que a sessão prevista para ocorrer no próximo dia 03 de março de 2020 às 14:00 horas teve seu prazo reaberto para o próximo dia 10 de março às 09:00, restando mantido os demais dispositivos contidos no edital. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Messias situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro, Messias/AL.

Messias/AL, 02 de março de 2020.

Fernanda Montenegro Silva Pregoeira

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

Maceió - terça-feira

3 de março de 2020

PORTARIA Nº. 565 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2019/104, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/ Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 07 meses e 19 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. ALCIVÂNIA SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 686.206.404-53, Matrícula nº: 360, Professora, enquadrada na Tabela - 03, Nível – II, Classe " J ", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 32, da Lei Municipal nº 760/2017, de 06 de junho de 2017; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, de acordo com a Lei Municipal 410/92.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 566 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS...

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 012/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 11 meses e 11 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. ANA LUZIA DOS SANTOS TAVARES, CPF n.º 700.858.974-34, Matrícula nº: 372, Professora, enquadrada na Tabela - 03, Nível – IV, Classe " G", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 32, da Lei Municipal n° 760/2017, de 06 de junho de 2017; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, de acordo com a Lei Municipal 410/92.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNCIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL. AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Passo de Camaragibe/AL, para a continuidade da sessão visando à abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 06/03/2020 ás 10hr00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Alba Belo, s/n, centro, CEP: 57.930-000 Passo de Camaragibe/AL.

Passo de Camaragibe/AL, 02 de março de 2020.

Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara Prefeita

PORTARIA Nº. 563 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º PREV.2019/101, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 05 meses e 14 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. CÍCERA VICENTE FERREIRA E SILVA, CPF n.º 631.098.324-53, Professora, enquadrada na Tabela - 03, Nível – I, Classe " F", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 32, da Lei Municipal nº 760/2017, de 06 de junho de 2017; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 410/92.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1020/2019

Contrato de nº 03/2020

Contratante: Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, CNPJ sob o nº 12.342.655/0001-27.

Contratada: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veiculo tipo ambulância

Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

Signatários: Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara pelo Contratante e Sara Vianna Freitas pela contratada.

PORTARIA Nº 556 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, à beneficiária ELAINE DOS SANTOS, CPF nº 713.524.874-03, na condição de filha do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal n.º 760, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente – AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 564 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM. COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º PREV.2019/100, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos e 05 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ENAURA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 700.814.254-49, da Secretaria Municipal de Educação, Serviçal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 7670/10950 dias, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31, da Lei Municipal n.º 760/2017, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de 2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente – AMPREV PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, à beneficiária GEOVANA DOS SANTOS, CPF nº 713.524.824-44, na condição de filha do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal n.º 760, de 06 de junho de 2017 Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente – AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, ao beneficiário JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, CPF nº 713.524.764-79, na condição de filho do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal nº 760, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente – AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL É VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCED E PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, à beneficiária JULIANA DOS SANTOS, CPF nº 713.524.924-07, na condição de filha do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal n.º 760, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL É VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 562 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO / COMUM, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0008-16/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 09 meses e 07 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. LINDINALVA SALVINO DE OLIVEIRA, CPF n.º 454.003.934-20, MERENDEIRA ESCOLAR, Matrícula nº 283, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; c/c no art. 30 da Lei Municipal 760 de 06 de junho de 2017, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal nº 410/92.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL É VINTE.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 560 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, à beneficiária MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF nº 110.281.504-74, na condição de Esposa do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal n.º 760, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente - AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 561 DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, sem Paridade, à beneficiária WEDJA DOS SANTOS, CPF nº 713.511.864-26, na condição de filha do SR. JOSIVAL DOS SANTOS, a qual era servidor ocupante do cargo de GARI, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, falecido a 11 de julho de 2018. O Beneficio está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 41, II, da Lei Municipal n.º 760, de 06 de junho de 2017, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 11/07/2018, data do óbito, conforme art. 42, I, da Lei nº 760/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

> EDVANIA FARIAS ROCHA UGÁ CÂMARA Prefeita

JOEDJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA Presidente – AMPREV

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

> VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM Secretária Municipal de Administração

• EDITAIS E AVISOS •

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/ AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará ás 10:00 (dez) horas do dia 12/03/2020, na sede da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 do tipo menor preços por item, objetivando registro de preços para futura e eventual serviços de licenciamento de software, nas áreas de contabilidade, tesouraria, planejamento e folha de pagamento, para atender as necessidades da câmara municipal de Joaquim Gomes/ AL. Outras informações e o edital, na sede da câmara municipal, no horário das 09:00 as 12:00 horas, ou no e-mail: camaradejglicitacao@hotmail.com.

> Welvis de Oliveira Silva Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Mata Grande/Al, por intermédio da Comissão Perm. de Licitação/CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto são: Fornecimento de Material de Consumo, Limpeza e Expediente. Os interessados devem entrar em contato com a Com. Perm. de Licitação da Câmara para obter o formulário de cotação pelo e-mail: cplcamaramatagrande@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste. Jailton S. de Carvalho-Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato da Dispensa de Licitação. Contratante: Câmara Municipal de Mata Grande. Contratada: BASTOS CONTABILIDADE EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta, do Termo original ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Juliana Silva Brandão de Oliveira- Presidente

M Y Pordeus Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 05.601.232/0001-19, Rua Roque Medeiros Nº 1600, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos-ATPP dentro do Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A MARQUES & ACCIOLY LIMA LTDA - ME, sediada na Rua Maria Luiza G. Cavalcante, LT 18, 19 e 20 - Centro, no município de Barra de São Miguel/AL, inscrita no CNPJ nº 07.553.363/0001-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação/Renovação da Licença de Operação, eferente aos serviços de hotéis da Pousada Villa Jóia, localizada no Município da Barra de São Miguel/AL.

A POUSADA MARAHUB LTDA - ME, CNPJ 13.952.736/0001-01, Av. Senador Rui Palmeira - nº 13 - Bairro Litorâneo - CEP 57.955-000 - Maragogi/AL torna público que requereu a secretaria de meio ambiente de Maragogi/AL, a LRO (regularização da licença de operação) para a atividade de hotelaria, no mesmo local do endereço citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental EAS (estudo ambiental simplificado).



Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia para Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Instalação para Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização de Supressão de Vegetação para Instalação da Cava e Planta de Beneficiamento do Minério. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia para Instalações de Lavra a Céu Aberto com Desmonte por Explosivo do Projeto Caboclo na Cidade de Igaci-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Instalação para Instalações de Lavra a Céu Aberto com Desmonte por Explosivo do Projeto Caboclo na Cidade de Igaci-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Pesquisa Ambientais do Projeto Caboclo na Cidade de Igaci-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Pesquisa Ambientais no Alvo Carrasco na Cidade de Arapiraca-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, localizada na Rodovia AL 486. s/n Km 04, Sitio Lagoa do Mel - Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Pesquisa Ambientais no Alvo Pereira Velho na Cidade de Coite do Nóia-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Maceió - terça-feira

